



**POLIONU** 

**GUIA DE ESTUDOS**  
**CENTRAL DE IMPRENSA**

 **POLIEDRO**  
COLÉGIO





# Guia Central de Imprensa

Felipe Cortez Marcolino  
Fernanda de Oliveira Pereira  
Júlia Bonato Antunes  
Maria Eduarda Vilela Brogliato

## Sumário

<b>Carta aos jornalistas</b> .....	<b>5</b>
<b>1. Princípios do jornalismo</b> .....	<b>6</b>
1.1. A ética jornalística .....	6
1.2. Liberdade.....	6
<b>2. Central de Imprensa no PoliONU</b> .....	<b>7</b>
<b>3. Texto Jornalístico</b> .....	<b>7</b>
3.1. Notícia.....	7
3.1.1. Estrutura .....	7
3.1.2. Linguagem .....	8
3.1.3. Exemplo.....	9
3.2. Artigo de Opinião.....	11
3.2.1. Requisitos.....	11
3.2.2. Estrutura .....	11
3.2.3. Linguagem .....	12
3.2.4. Exemplo.....	12
<b>4. Documento de Linha Editorial</b> .....	<b>13</b>
4.1. Exemplo .....	14

<b>5. Coletiva de Imprensa.....</b>	<b>14</b>
<b>6. Fotojornalismo .....</b>	<b>15</b>
<b>7. Assessoria em Imprensa de vídeo.....</b>	<b>16</b>
<b>8. Recomendações Gerais.....</b>	<b>16</b>
<b>9. Jornais .....</b>	<b>17</b>
9.1. Assembleia Geral Histórica (AGH) .....	17
9.2. Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) .....	18
9.3. Conselho de Direitos Humanos (CDH).....	19
9.4. Conselho Econômico Social Europeu (CESE) .....	19
9.5. Conferência das Partes (COP).....	20
9.6. Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) .....	21
9.7. Organização dos Estados Americanos (OEA).....	22
9.8. <i>United Nations Human Rights Office of the High Commissioner</i> (OHCHR).....	22
9.9. Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) .....	23
9.10. Comitê da Assembleia Geral da ONU para Assuntos Sociais, Humanitários e Culturais (SOCHUM) ..	24
9.11. Tribunal Penal Internacional (TPI) .....	24
9.12. União Africana (UA) .....	25
9.13. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura (UNESCO) .....	26
9.14. Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) .....	26
<b>Referências Bibliográficas .....</b>	<b>27</b>

# Carta aos Jornalistas

**Caros Jornalistas,**

É com grande satisfação que nós, diretores da Central de Imprensa do PoliONU 2020, desejamos-lhes boas-vindas. Esperamos que tenham um bom aproveitamento do evento e das vivências que ele proporcionará aos senhores. Nosso objetivo é oferecer, enquanto representantes de importantes e reconhecidos meios de comunicação, um ambiente favorável a novas oportunidades, desafios e conquistas, tornando o evento uma experiência inesquecível.

Os senhores terão a função de comunicar e opinar, de acordo com a linha de opinião do seu respectivo jornal, sobre as discussões que ocorrerão nos comitês, visando a utilizar a influência que os veículos midiáticos possuem sobre tais situações de modo benéfico e útil a todos. A participação do jornalista é de suma importância se analisarmos como ela é exercida no contexto global atual, levando a informação e o pensamento crítico para a população e, muitas vezes, influenciando o rumo de importantes decisões de caráter político.

É a partir deste guia que nós, diretores, buscamos ajudá-los na compreensão e no desempenho das atividades jornalísticas. Com ele, os senhores terão uma base teórica ao longo do evento, podendo agir com grandeza e excelência durante todos os quatro dias. Caso haja alguma dúvida persistente, não hesite em nos contatar, estaremos à disposição.

Atenciosamente,  
Felipe Cortez Marcolino  
Fernanda de Oliveira Pereira  
Júlia Bonato Antunes  
Maria Eduarda Vilela Brogliato  
*E-mail* da mesa:  
centraldeimprensaaa@gmail.com

# 1. Princípios do Jornalismo

## 1.1. A ética jornalística

A ética jornalística não é apenas um conjunto de regras que rege o comportamento profissional do jornalista ou repórter, mas sim, uma estrutura que se fundamenta no conceito de liberdade e guia as ações de imprensa em prol da transmissão de informações de interesse público. De acordo com os artigos terceiro e oitavo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, respectivamente: "todas as pessoas têm direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal" e "todas as pessoas têm direito a um recurso efetivo dado pelos tribunais nacionais competentes contra os atos que violem os seus direitos fundamentais reconhecidos pela Constituição ou pela lei". Assim, asseguram que a vida de cada cidadão, bem como sua privacidade e segurança pessoal, devem ser respeitadas. Desse modo, a Ética Jornalística preza por respeitar a individualidade e o conceito de liberdade do cidadão.

Durante os últimos séculos, o acesso às informações tem aumentado de forma considerável em razão do avanço tecnológico, no entanto, paradoxalmente, a disponibilidade de dados verdadeiros têm diminuído proporcionalmente. Há muitos veículos comunicativos que ignoram a necessidade de questionar a veracidade de uma notícia ou de uma fonte: seu foco limita-se à produção de conteúdo para que um público o compartilhe. Esse tipo de comportamento midiático causa muitos problemas ao disseminar informações falsas, como acusar pessoas de algo que não fizeram, gerando revolta por parte da população.

É devido a essas razões, senhores, que ressaltamos a importância de um comportamento maduro e sensato de sua parte, de investigarem as informações, evitando a superficialidade, respeitando, também, a liberdade de cada delegado que participará da simulação. Devemos lembrar que os seus artigos e notícias, assim como os de grandes jornalistas, carregam o poder de mudar vidas, decisões de uma nação ou até mesmo eventos históricos. Logo, os senhores devem apresentar responsabilidade sobre seus textos e reconhecer as consequências que estes trazem, tal como as implicações sobre a soberania e a moral das delegações.

Espera-se que os jornalistas, além de estarem comprometidos e engajados com a justiça e a verdade, sejam empáticos com os delegados e conscientes das suas ações, uma vez que, em tempos de fragilidade da verossimilhança da mídia e desconsideração com aqueles que trabalham na área, estes são pontos necessários para garantir um bom jornalismo.

## 1.2. Liberdade

De acordo com o Artigo XIX dos Direitos Humanos, todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão, incluindo a liberdade de transmitir informações e ideias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras. Portanto, a liberdade que um jornalista possui ao escrever seus textos e manifestar suas opiniões deve ser a mesma que a de qualquer outra pessoa. Apesar disso, são muito

comuns casos em que veículos midiáticos, após definirem sua linha editorial, não abrem espaço para posicionamentos contraditórios ou pontos de vista diferentes.

No caso do PoliONU, é recomendado aos jornalistas que deem preferência a seguir a linha editorial apresentada, uma vez que, ao terem à disposição um breve resumo de como o jornal vem abordando o tema, será mais fácil redigir seus textos. No entanto, ainda que se privilegie essa tendência, os senhores terão a liberdade de entrevistar e escrever seguindo o estilo que lhes for mais adequado.

Para que haja mais diversidade de gêneros textuais, neste ano, foi decidido que os senhores poderão optar por redigir um artigo de opinião, desde que respeitem a liberdade alheia. Vale lembrar que ofensas aos Direitos Humanos, críticas por motivos pessoais e tentativas de difamação não serão, de maneira alguma, permitidas, visto que nosso intuito é trabalhar com profissionalismo e integridade.

## 2. Central de Imprensa no PoliONU

A Central da Imprensa é um órgão que participa de todos os debates da simulação PoliONU. Não aborda um tema específico, mas tem sua representação em cada comitê, com potencial para influenciar o rumo das decisões diplomáticas.

Sim, caros jornalistas, os senhores têm poder para mudar as situações e esperamos que esse poder seja exercido com honra. Seus comentários, títulos e imagens são importantes contribuintes para a formação da opinião dos delegados, cada vírgula escrita pode trazer diferenças à compreensão dos textos. Por isso, é que os alertamos do poder da língua: é com um idioma rico e jornais sérios que estaremos lidando.

## 3. Texto jornalístico

### 3.1. Notícia

A notícia jornalística é um gênero textual que tem por objetivo informar e instruir o leitor. Por ser um recurso mais abrangente e acessível para todos, é necessário que tenha uma linguagem clara e objetiva, tornando, assim, o texto compreensível.

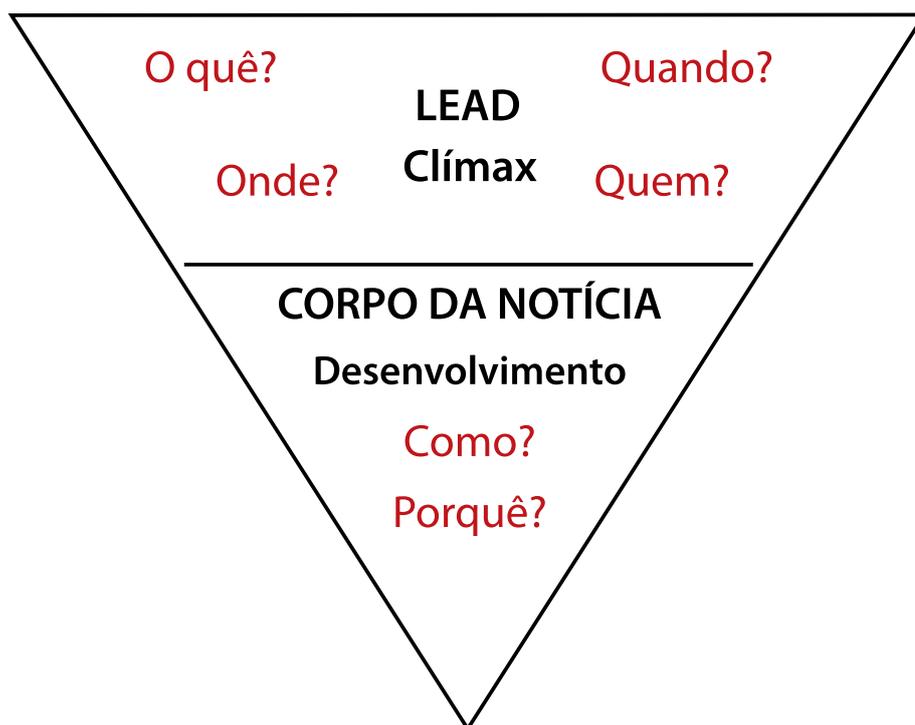
Nesta edição do evento, temos a meta de expor os textos escritos para um público mais amplo, a fim de aumentar a presença da Imprensa. Portanto, é aconselhável a produção de textos que relatem e expliquem os acontecimentos das sessões e as decisões realizadas nestas.

#### 3.1.1. Estrutura

O título da notícia é chamado de manchete, e é uma chamada para o conteúdo do texto. Logo abaixo dela está um subtítulo, que pode ser um pouco maior e mais descritivo.

A notícia apresenta uma estrutura denominada pirâmide invertida, pois os fatos e ações principais são apresentados já no primeiro parágrafo. Esse primeiro parágrafo é chamado de *Lead* e costuma responder às seguintes perguntas: o quê? Onde? Quem? Quando?

O resto da notícia é conhecido como corpo do texto e tem como função descrever e ampliar o conteúdo apresentado no primeiro parágrafo.



### 3.1.2. Linguagem

A linguagem jornalística deve ser explícita e objetiva, por circular em grandes meios de comunicação como jornais televisivos, digitais e impressos e, conseqüentemente, atingir um público amplo. Logo, é necessário que a notícia seja de fácil compreensão, pois, assim, poderá alcançar todos que a consomem.

A linguagem utilizada na notícia deverá:

- Apresentar os fatos ocorridos durante as sessões com total impessoalidade, ou seja, sem conter a opinião do jornalista;
- Ser clara, simples, acessível e objetiva para a compreensão de todos os delegados de seu comitê;
- Ser escrita na terceira pessoa;
- Evitar usar adjetivos, assim recorrendo aos verbos e aos nomes;
- Valorizar a ordem direta da língua (ordem "sujeito-verbo-complemento/ adjunto adverbial");
- Ser coesa e coerente, ou seja, garantir uma boa articulação gramatical entre as palavras e uma boa lógica interna para o texto. Para isso, utilize a seguinte tabela:

<b>Relações de sentido</b>	<b>Conectivos</b>
Prioridade, relevância	Em princípio, sobretudo, primordialmente, <i>a priori</i> (escrever em itálico)
Tempo, frequência, duração, ordem, sucessão, anterioridade, posterioridade	Enfim, a princípio, anteriormente, posteriormente, hodiernamente, atualmente, por vezes, concomitantemente, simultaneamente, nesse ínterim
Semelhança, comparação, conformidade	Igualmente, analogamente, em conformidade com, tal qual, assim como, segundo, conforme, consoante
Condição, hipótese	Se, caso, eventualmente
Adição	Ademais, não só...como também, além disso
Dúvida	Talvez, não é certo que, possivelmente, provavelmente
Certeza, ênfase	Por certo, certamente, indubitavelmente
Propósito, finalidade	A fim de, com intuito de, para que
Resumo, conclusão	Em suma, em síntese, portanto, desse modo, logo
Causa, consequência, explicação	Por conseguinte, em virtude de, em face a, uma vez que, ao passo que, visto que, já que, haja vista
Contraste, oposição, ressalva	Pelo contrário, exceto, mas, porém, contudo, no entanto, entretanto, todavia, embora, apesar de

### 3.1.3. Exemplo

#### **O terrorismo ganha foco no comitê** Atividade terrorista é pauta de discussões

Na manhã de ontem (21), tiveram continuidade às sessões de debate do Terceiro Comitê da Assembleia Geral das Nações Unidas para Assuntos Sociais, Culturais e Humanitários (SOCHUM). É importante salientar a gravidade do tema debatido dentro do comitê, que discute acerca da crise da bacia do lago Chade.

As discussões iniciais retomaram o item 1 da Agenda de Trabalho, referente à saúde. Tal retomada foi necessária para que se concluísse o extenso Documento de Trabalho elaborado pelas delegações presentes, o que demandou grande competência e olhar humanitário dos mesmos.

Como extensão da resolução da problemática, a República Francesa, tendo em vista a carência de sistemas de saneamento básico nos quatro países afetados na bacia, ofereceu compartilhamento de tecnologias de tratamento de esgoto. O compartilhamento, além de respeitar as soberanias nacionais dos respectivos países, reduziria o risco de ataques do grupo terrorista Boko Haram. Além desta, outras delegações se mostraram ativas na resolução da problemática, tais como: China e EUA, que disponibilizaram postos de saúde itinerários na região, e a ONG *Plan International*, que providenciou médicos para aplicação de vacinas nos postos de saúde.

Outra problemática abordada pelas delegações, seguindo a Agenda de Trabalho, foi a desnutrição, que engloba tanto questões relacionadas à crise hídrica da bacia quanto questões referentes à agricultura e à preservação do Meio Ambiente. As resoluções propostas e redigidas pelas delegações no Documento de Trabalho trataram como solução a curto prazo o abastecimento alimentar da região por parte de países aptos; como Países Baixos, EUA, Noruega e Senegal.

Como solução a longo prazo, as delegações de Israel, EUA e Rússia se dispuseram a compartilhar suas tecnologias para agricultura em áreas desertificadas. Ademais, foi proposto o projeto "Transaqua", que servirá para o abastecimento hídrico das nações afetadas e o próprio lago Chade. Também como solução a longo prazo, foi proposto o projeto "Cinturão Verde", que visa o reflorestamento da região do Sahel.

Após a conclusão do primeiro Documento de Trabalho, tiveram início as discussões acerca do item 2 da Agenda de Trabalho, que tratava das atividades terroristas na região. O item tinha como principal preocupação os atentados do grupo Boko Haram às áreas residenciais, escolares e hospitalares por meio de ataques suicidas e invasões armadas.

As principais resoluções da problemática foram redigidas em sete Documentos de Trabalho, tendo destaque o compartilhamento de tecnologia militar por parte dos EUA e França para localização de células terroristas. Juntamente à disposição de tecnologia, as nações chinesa e russa se ofereceram para monitorar a região via satélite, buscando estar um passo à frente dos terroristas.

Além dos países citados, países africanos também se mostraram ativos no confronto contra o terror. Burkina Faso, juntamente com Nigéria e Gana, propuseram-se a atuar militarmente nas fronteiras dos países da bacia, garantindo segurança da população local e do fluxo migratório na região.

Para resolver a questão da destruição de escolas, os quatro países da bacia, em conjunto com outros governos africanos, garantiram a proteção das instituições acadêmicas por meio de suas forças armadas. Outrossim, a ONG *Plan International*, mostrando-se mais uma vez proativa, se propôs a fornecer materiais didáticos e unidades móveis de educação para região.

Acredita-se que resolvendo a questão das escolas será possível reduzir a atividade terrorista na região, pois através da educação, os jovens da região terão melhores perspectivas de vida e pensarão duas vezes antes de ingressarem em grupos como o Boko Haram.

Referente à questão da mutilação presente na região por conta das atividades terroristas, foi proposto a construção de hospitais voltados para tratamento e reinserção das vítimas. A proposta recebeu apoio de importantes delegações como Rússia, Suécia, EUA, China, Noruega e França, que se disponibilizaram tanto para oferecer recursos quanto para auxiliar nas construções.

Espera-se que, nas sessões de hoje, o Documento de Trabalho oficial referente ao item 2 seja concluído, além do posicionamento e atuação do Reino Unido, importante nação no cenário internacional e antigo colonizador da região.

(Felipe Cortez Marcolino – SOCHUM, 2019)

## 3.2. Artigo de Opinião

### 3.2.1. Requisitos

O artigo de opinião é um gênero textual dissertativo-argumentativo que tem como principal objetivo expor o ponto de vista do autor sobre determinado assunto, mas que costuma seguir a linha de opinião do jornal.

No contexto do evento, o artigo deverá complementar a notícia, auxiliando o jornalista a expressar seu pensamento crítico durante as discussões, a fim de ter participação ativa na simulação.

Portanto, caso os senhores decidam utilizá-lo, é de extrema importância lembrar que a escrita de tal gênero exige uma boa argumentação, com o intuito de embasar as críticas realizadas. A utilização de alegações bem fundamentadas durante o texto demonstram uma boa construção de raciocínio, legitimando, assim, a tese apresentada.

Ademais, os senhores devem recordar que ataques ou críticas pessoais não serão tolerados, visto que tais atitudes afetam delegados e, conseqüentemente, o desenvolvimento das discussões. Sendo assim, ao elaborar seus textos, será necessário que escrevam com cautela e competência, a fim de se evitar complicações no decorrer das sessões.

### 3.2.2. Estrutura

A estrutura do artigo de opinião baseia-se em três grandes partes: introdução, desenvolvimento e conclusão, acompanhadas de um título chamativo e instigante sobre o tema tratado.

A **Introdução**, também chamada de exposição, apresenta a contextualização do problema. Após isso, no último período, o autor deve escrever sua tese, ou seja, o ponto de vista que será defendido ao longo do texto.

O **Desenvolvimento** é a seção em que o articulista expõe seus argumentos, defendendo a tese apresentada na introdução. O autor também pode utilizar dados estatísticos, opiniões de autoridades no assunto, citações de outros autores, fatos cotidianos ou outra referência externa para embasar sua argumentação, porém essas não deverão se sobrepor à voz do autor.

Por fim, a **Conclusão** finaliza o artigo apresentando uma possível solução para o problema abordado ou retomando de forma resumida o que foi escrito. Para amarrar o texto, o escritor pode optar por um final mais criativo, criando uma dúvida, cobrança ou crítica.

Durante o evento, o jornalista deverá utilizar-se desse espaço para tentar influenciar os rumos do debate, visto que poderá ter uma voz mais ativa perante as discussões do comitê.

### 3.2.3. Linguagem

O artigo de opinião, por se tratar de um gênero dissertativo-argumentativo, necessita de uma linguagem persuasiva e, para isso, são necessárias algumas características durante sua escrita.

A redação deve ser escrita em **primeira ou terceira pessoa**. Por apresentar marcas pessoais do autor, o mais comum é o uso da primeira pessoa, o que evidencia a subjetividade do texto, porém, caso ache necessário, o articulista pode optar pelo uso da terceira pessoa.

O texto deve apresentar **linguagem simples, objetiva e subjetiva**. Por tentar abranger um grande público, a linguagem simples é importante por ser mais clara e mais facilmente lida por diferentes pessoas, mas ainda atendendo às especificações da norma culta. Para a linguagem objetiva, a construção de um texto sem maneirismos excessivos é fundamental para uma leitura dinâmica. Por outro lado, a linguagem subjetiva tem como principal aspecto deixar algo subentendido na leitura, às vezes por meio da ironia ou com comentários sutis.

Visto o caráter midiático do papel do jornalista no evento, os senhores deverão ter em mente que seus textos serão os olhos da população acerca das discussões, mas que também terão influência sobre os próprios delegados.

Recomenda-se também empregar **verbos no presente e no imperativo**. Uma vez que, trata-se de um texto que aborda um tema que ocorre simultaneamente ao momento em que o artigo é escrito, é essencial o uso de verbos no presente, enquanto o uso do imperativo é uma grande ferramenta na construção da persuasão.

### 3.2.4. Exemplo

#### **A luta anti-imperialista não cessa (e não deve)**

Com o passar dos anos, as antigas colônias europeias tornaram-se independentes, porém, a influência dos países mais desenvolvidos permaneceu muito presente nos continentes colonizados. Esse poder indireto, mantido pelas antigas metrópoles, dificulta o crescimento dos menos desenvolvidos. Por isso, é necessário que as nações que lutaram por séculos contra o imperialismo se manifestem em discussões internacionais.

Se países latinos, africanos e asiáticos esperarem a ação dos outros mais ricos, terão que aguardar uma eternidade, pois é mais conveniente para os ditos países de primeiro mundo manterem o status de

suas ex-colônias como delegações com menor impacto no cenário global, o que facilita a intervenção imperialista. Assim, para combater propostas que são maléficas para si, como a “fuga de cérebros” disfarçada de intercâmbio, as nações subdesenvolvidas devem criar uma forte aliança.

Com isso, as participações de delegações como Argélia, Brasil, Índia, China, entre outras, no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), é o verdadeiro foco que o comitê deve assumir, visto a ocorrência do problema nesses países. Os desenvolvidos precisam ouvir atentamente às propostas desses delegados e lutar por uma melhora global. Deste modo, o antigo terceiro mundo ganha seu espaço e se fortalece perante seu colonizador.

(Leonardo Penna, 2019)

## 4. Documento de Linha Editorial

O Documento de Linha Editorial (DLE) é de suma importância para os quatro dias de evento do jornalista. Com esse documento, tanto a Mesa Diretora do comitê quanto nós, enquanto diretores de imprensa, saberemos qual a posição externa de cada jornal e dos senhores, como representantes.

Esse documento também é importante porque pode ser solicitado por qualquer delegado ou por outro jornalista do comitê. Sendo assim, espera-se que o DLE seja fruto de grande pesquisa sobre história, política externa e caracterizado pela elaboração de um texto coeso.

Também deve estar presente no documento explicitamente a posição que o jornal tomará perante o tema.

É necessário estar presente no DLE:

- Símbolo, logotipo ou imagem própria do jornal/empresa midiática;
- Nome oficial da representação (como no exemplo, Jornal);
- O comitê;
- Tema que será debatido no comitê;
- Disponibilidade do jornalista diante do comitê e, se presente, posicionamento do jornal e/ou do país que este se encontra. É válido ressaltar que deverá ser expresso de maneira simples, com poucas palavras. Exemplo: “e diante do posicionamento de meu jornal, encontro-me a favor das/contra/aberto/fechado para discussões e favorável a mudanças de interesse do comitê”;
- Nome e assinatura do jornalista. Para este item, deixem um espaço ou uma linha em branco no canto inferior direito do documento para que, logo após impresso, os senhores e senhoras coloquem a assinatura à caneta.

## 4.1. Exemplo

# Bangkok Post

"Bangkok Post"

Eu, representante do jornal Bangkok Post, criado e publicado no ano de 1946, na Tailândia, exponho, por meio desse documento, os princípios nos quais o jornal se fundamentará. A mídia, atualmente, é considerada o Quarto Poder, e eu reconheço sua tamanha importância no cenário mundial. Em vista disso, alego que a posição do jornal nos debates referentes à ONU Mulheres, cujo tema é "Violação dos Direitos Humanos na Indústria do Sexo", será "pró" ao governo tailandês.

Sendo assim, garanto estar à disposição dos senhores delegados de todas as nações que aqui se encontram, a fim de contribuir com o andamento das discussões. O jornal Bangkok Post, por ser pró-governo, defende a Tailândia, tendo assim, um posicionamento político a favor, e em defesa, do governo tailandês. Porém, comprometo-me a analisar todas as opiniões e argumentos apresentados pelas demais delegações e expô-las através de uma redação coesa e justa.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_ (assinatura)

Seu nome, representante do jornal (nome do seu jornal)

## 5. Coletiva de Imprensa

A Coletiva de Imprensa é um evento midiático, no qual os jornalistas têm a oportunidade de se dirigir diretamente a uma delegação e questioná-la sobre qualquer assunto acerca do tema e de seu envolvimento. Esse momento é muito importante para se obter informações sobre os debates que ocorrem em sessão fechada, enriquecendo o conteúdo do jornal a ser produzido. Por isso, é essencial que sejam elaboradas perguntas estratégicas a fim de estabelecer pressão sobre os delegados, demonstrando confiança e exigindo respostas satisfatórias. Nesse evento, caso os senhores não se contentem com a resposta, ou a considerem confusa, poderão exigir uma explicação mais clara, com decoro.

As perguntas são elaboradas pelos respectivos jornalistas e pelas Mesas dos comitês em que se encontram, sendo um total de quatro a cinco perguntas. Não há um limite para elaboração de perguntas, por isso, não se atenham em nos encaminhá-las, mas lembrem-se que serão selecionadas somente as mais instigantes para o debate.

O horário da Coletiva de Imprensa será divulgado aos jornalistas pelos diretores e será feito um ensaio antes da coletiva oficial, no qual os jornalistas serão retirados do comitê para se prepararem, junto com seus diretores de Imprensa.

A Coletiva carrega um roteiro de falas fixo, exceto em caso de intervenção, em que cada jornalista tem um espaço de fala estritamente seu, demarcado por "marteladas" e por aberturas para fala do mediador da coletiva, o qual será um de seus diretores.

Esta é a estrutura em forma de roteiro:

– (marteladas para silêncio)

– (mediador): Bom dia/boa tarde aos senhores delegados(as) e diretores(as) aqui presentes. Daremos início à coletiva de imprensa do comitê X. (martelada). Por favor, vir à frente a delegação do país Y. (o delegado levanta-se e posiciona-se na frente do comitê). Algum jornalista deseja fazer alguma pergunta?

Os jornalistas pedem o lugar de fala, com muito barulho. Como estará pré-determinado o jornalista que será escolhido, haverá uma martelada para silêncio e o mediador chamará à frente o jornalista, que agradece. A pergunta será feita e, se necessário, refeita; e o mediador agradecerá (nesse momento, o jornalista sentar-se-á) e liberará a delegação. A estrutura repete-se até todas as perguntas serem feitas, encerrando a coletiva de imprensa.

## 6. Fotojornalismo

Com sua criação em meados do século XIX, a fotografia revolucionou a forma como registramos o mundo ao nosso redor. Como já citava o ditado popular, "uma foto vale mais que mil palavras", o fotojornalismo nasceu com a finalidade de incorporar essa tecnologia ao ambiente jornalístico e agregar valor aos textos publicados. Assim, durante os dias do PoliONU, os fotojornalistas deverão registrar os acontecimentos dentro do comitê, gerando conteúdo para ilustrar os textos produzidos pela central de imprensa, para as capas dos jornais e para o jornal social. Os comitês serão divididos entre os fotojornalistas, sendo cada um responsável por cobrir as mesmas salas ao longo do evento.

Além das fotos gerais do comitê, os jornalistas poderão requerer, por meio de um bilhete diplomático, fotos específicas de certas delegações para seus jornais. Para um trabalho mais eficiente, é recomendável que os senhores:

- Tenham maior discricção possível quando adentrar em um comitê. Os fotojornalistas podem entrar no comitê a qualquer hora e andar livremente dentro do ambiente, mas é extremamente necessário que isso não perturbe o andamento dos debates;
- Tirem fotos na orientação retrato (vertical), para compor as capas dos jornais, e na orientação paisagem, para ilustrar textos;
- Fiquem atentos a intervenções e discursos mais enérgicos dos delegados, pois são esses os momentos que oferecem boas fotografias;

- Tenham em mãos o cabo da câmera ou um adaptador USB para cartão SD, a fim de descarregarem as fotos nos computadores do evento e, opcionalmente, uma bateria e memória extra também;
- Tirem uma foto da placa do comitê antes de adentrá-lo, isso facilita o processo de separação das fotos;
- Possuir câmera própria, visto que o evento não fornece esse material.

## 7. Assessoria em Imprensa de Vídeo

A imprensa de vídeo, desde seus primórdios, tem como seu principal objetivo a aproximação do público com a realidade, fato que só se tornou possível através da transmissão de mídia audiovisual. Assim como na imprensa de mídia impressa, o trabalho do jornalista de vídeo é, *a priori*, contar uma história, tendo em vista que deve ser contada da forma que tenha firmado um compromisso com a verossimilhança e a clareza dos fatos. Determina-se, assim, o objetivo de transmitir a informação da maneira mais clara e verdadeira possível através dos canais audíveis e visuais do universo jornalístico.

Neste PoliONU comemorativo, será dada aos senhores a possibilidade de fazerem parte da equipe de Imprensa de Vídeo, trabalhando em todas as áreas do processo de produção de um vídeo jornalístico, desde a roteirização e gravação de entrevistas até a edição final da reportagem. Deve ser reiterado que o trabalho da Imprensa de Vídeo não substitui o trabalho da Imprensa de mídia impressa, mas sim a complementa; portanto, será uma atuação conjunta e integral.

Enfim, para que os senhores não se sintam desconfortáveis com o trabalho na Imprensa de Vídeo, recomenda-se que tenham conhecimentos prévios em edição de vídeo e, se possível, manuseio de equipamento fotográfico. Caso não saibam, não há problema; se houver dúvidas sobre a estrutura jornalística básica, é imprescindível que os senhores consultem os trechos deste guia relativos à questão.

Durante os dias de eventos, os Assessores de Imprensa em Vídeo deverão trabalhar na captação, edição e produção de conteúdos que serão utilizados dentro dos comitês. Para esse cargo, é essencial que a pessoa tenha conhecimentos na área de edição de vídeo e habilidades com câmeras.

## 8. Recomendações Gerais

Para o melhor desempenho dos jornalistas no PoliONU 2020, recomenda-se fortemente que os senhores:

- Leiam o Guia da Central de Imprensa, assim como o Guia de Regras e o Guia de Estudos de seus respectivos comitês;
- Estudem o posicionamento do jornal no tema de seu comitê, de acordo com a sua nacionalidade ou o seu envolvimento no assunto/situação, garantindo que os senhores se situem no contexto e produzam um DLE sólido e bem-conceituado;

- Pesquisem e estejam inteirados sobre seus respectivos temas, pois, quanto mais informações obtiverem, melhor e mais interessante será seu texto e sua argumentação, causando uma maior influência no fluxo do comitê;
- Portem um notebook ou um *tablet* para facilitar a produção do jornal e para consultar informações durante o fluxo dos debates. Caso haja necessidade, dentro da Central, serão disponibilizados 14 computadores para tal. Opcionalmente, pode-se portar um gravador para registrar os discursos proferidos dentro do comitê. É imprescindível que os senhores tragam *pen-drives* para armazenamento de documentos e fotos que queiram utilizar durante o evento;
- Cheguem 1h mais cedo que o horário da primeira sessão do dia para produzirem os jornais com mais tranquilidade. É de extrema importância que os senhores se organizem com os diferentes horários de sessão e com a escrita dos jornais. Esse tempo é disponibilizado para o conforto de vocês, mas, também, é possível escrever o jornal durante as sessões, nos intervalos e à noite;
- Não sacrifiquem o tempo de diversão para escreverem os jornais, um descanso é merecido;
- Para facilitar a pesquisa dos senhores, na bibliografia estão alguns *links* de notícias de seus jornais (aqueles que já cobriram o tema do comitê). É recomendado fortemente que busquem se inteirar a respeito dessas notícias, para compreenderem mais a fundo o tema abordado.

## 9. Jornais

### 9.1. Assembleia Geral Histórica (AGH)

#### ***Hürriyet Daily News***

O jornal da Turquia, *Hürriyet Daily News*, anteriormente chamado *Hürriyet Daily News and Economic Review*, foi fundado em março de 1961. A sua sede é em Istambul, mas tem escritórios satélites em Ancara, Antália e Esmirna. Além da versão em papel, o jornal está disponível *on-line*.

O jornal *Hürriyet Daily News*, devido a sua precedência, defende principalmente os interesses da Turquia. Por isso, seu jornalista deve dar preferência às exigências turcas, além de se empenhar em noticiar os acontecimentos das sessões de modo contextualizado, com informações a respeito da conjuntura do tema.

#### ***The Guardian***

O jornal britânico *The Guardian*, originalmente conhecido como *Manchester Guardian*, foi fundado, em 1821, por John Edward Taylor e faz parte do *Guardian Media Group*, propriedade de Scott Trust.

O diário possui um posicionamento predominantemente de centro-esquerda, defendendo o liberalismo social e a social democracia, sendo forte apoiador do Partido Trabalhista britânico. *The*

*Guardian*, em suas notícias, mostra dar prioridade aos interesses britânicos e também, para legitimar fatos, traz dados e opiniões de especialistas sobre o assunto. Portanto, o seu jornalista deve utilizar referências sempre que possível e enfatizar os interesses britânicos.

## 9.2. Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU)

### *Al Jazeera*

*Al Jazeera* é a maior emissora de televisão jornalística do Catar e a mais importante rede de televisão do mundo árabe. Fundada em 1996 por Hamad bin Khalifa Al Thani, Emir do Catar, o noticiário destacou-se devido a um alto nível de liberdade de expressão e oposição, nunca visto antes nos países árabes. A emissora declara que se concentra nas pessoas e nos eventos que afetam suas vidas, além de ouvir todos os lados das histórias: "dar voz aos sem voz". Esse fato faz com que a *Al Jazeera* denuncie as violações aos direitos humanos de forma crítica e incisiva.

O jornal traz artigos e notícias voltados sobre as denúncias às violações dos direitos humanos. Suas publicações, em sua maioria, abordam o tema de forma imparcial, utilizando dados estatísticos e comparações entre as situações gerais dos países. Em vista disso, o representante do *Al Jazeera* deverá noticiar o decorrer das sessões com neutralidade, podendo trazer dados externos sobre o assunto, contanto que estes sejam de fontes confiáveis.

### *The New York Times*

O jornal estadunidense *The New York Times* foi fundado por Henry Jarvis Raymond e George Jones e é publicado diariamente desde 1851. O diário possui influência internacional e é o veículo de mídia mais premiado da história. Geralmente, é rotulado como liberal e tende a se mostrar favorável à política dos Estados Unidos.

Em sua mídia, há uma seção referente à liberdade de imprensa e temas relacionados. Nela, as publicações expostas abordam a forma como a imprensa tem sido tratada e outros debates relevantes, tal como as discussões acerca das "fake news" e o aumento das prisões de jornalistas. Seus textos possuem análises detalhadas sobre o contexto americano e mundial, repletas de informações e dados. O jornalista que o representar deve seguir esta linha de escrita, trazendo referências com fontes precisas e reflexões bem fundamentadas, além de ser um crítico das circunstâncias atuais de intimidação e difamação da imprensa.

### 9.3. Comissão dos Direitos Humanos (CDH)

#### *CNN*

*Cable News Network* é um canal de televisão americano fundado pelo executivo de radiodifusão independente Ted Turner. Foi o primeiro canal nos Estados Unidos a fornecer noticiário 24 horas por dia, tendo seu lançamento às 17h, horário do Leste, em 1 de junho de 1980. Seus trabalhos levaram tempo para serem reconhecidos, porém, em 1986, a rede enfim conquistou a competição com sua cobertura no local do desastre do ônibus espacial *Challenger* e permaneceu ampliando seu alcance para uma série de provedores de televisão a cabo e via satélite, além de vários *sites* e canais especializados de circuito fechado.

Suas publicações acerca do tema normalmente trazem histórias sobre pessoas que passam por ou residem em abrigos, todas voltadas para o lado humanitário, buscando empatia e iniciativa da população. Portanto, o jornalista que o representar deve informar e explicar as decisões tomadas durante as sessões, sendo elas mais significativas ou não. Ademais, seu representante poderá trazer um foco para casos específicos de vítimas abandonadas e indicar formas de as ajudá-las, a fim de conscientizar o público.

#### *Fox News*

*Fox News* é um canal de televisão americano transmitido para 86 países. É considerado conservador e foi criado pelo magnata de mídia Rupert Murdoch, que contratou o ex-consultor de mídia do Partido Republicano e executivo da CNBC, Roger Ailes, como seu CEO fundador.

A *Fox News* tem sido descrita como prática de reportagem tendenciosa em favor do Partido Republicano, das administrações de George W. Bush, de Donald Trump e de causas conservadoras. Em suas publicações, há poucas notícias sobre os grupos vulneráveis que permanecem em abrigos ou suas condições e dificuldades. Conseqüentemente, o jornalista que o representar deverá abordar as questões de forma abrangente e manter seu posicionamento favorável aos países ocidentais e desenvolvidos, por exemplo, Estados Unidos e Reino Unido.

### 9.4. Comitê Econômico e Social Europeu (CESE)

#### *The New York Times*

O jornal estadunidense *The New York Times* foi fundado por Henry Jarvis Raymond e George Jones e é publicado diariamente desde 1851. O diário possui influência internacional e é o veículo de mídia mais premiado da história. O jornal é geralmente rotulado como liberal e possui uma tendência favorável à política dos Estados Unidos.

Apesar de não ter um foco no continente europeu, *The New York Times* traz uma análise relativamente aprofundada acerca das mudanças que vêm ocorrendo no universo feminino nos últimos anos. Seus textos trazem contextualizações detalhadas, enquanto diversos tópicos são abordados em diferentes maneiras, visando a uma interpretação mais completa de toda a nova conjuntura que vem se moldando. Em vista disso, seu jornalista deve noticiar as decisões de outras delegações com uma contextualização para a população, podendo também trazer questionamentos e análises sobre o que essas medidas significam para a sociedade atual e quais consequências poderão causar no futuro próximo ou distante.

### ***The Guardian***

O jornal britânico *The Guardian*, originalmente conhecido como *Manchester Guardian*, foi fundado em 1821 por John Edward Taylor e faz parte do *Guardian Media Group*, propriedade de Scott Trust. O diário possui um posicionamento predominante de centro-esquerda, defendendo o liberalismo social e a social democracia, sendo forte apoiador do Partido Trabalhista Britânico.

Suas notícias referentes à economia têm como foco o Reino Unido, uma vez que o jornal é considerado um dos principais da região. Todavia, a mídia ainda possui algumas publicações com abordagem mundial. Enquanto isso, seus artigos sobre o universo feminino possuem uma defesa ativa às reivindicações das mulheres, e se demonstram engajados em debater sobre todas as áreas tangentes. Em vista disso, o representante do *The Guardian* deve procurar manter esta linha de opinião em seus textos e informar à população sobre as decisões feitas em sessões.

## **9.5. Conferência das Partes (COP)**

### ***BBC***

A *British Broadcasting Corporation* é uma emissora britânica de televisão e rádio fundada em 1922, inicialmente como uma empresa privada, na qual apenas os fabricantes britânicos podiam deter ações. Anos depois, em 1927, por recomendação de um comitê parlamentar, a empresa foi liquidada e substituída por uma empresa pública, operando sobre carta real. Ela apresenta grande influência e reputação na mídia nacional e internacional, tendo sua programação transmitida para todo o mundo.

Em suas notícias, a mídia traz questões relacionadas ao aquecimento global, por exemplo, com uma abordagem científica, e procura apresentar diversas informações, trabalhos de profissionais na área e reflexões mais lógicas sobre as consequências da problemática atual. Por isso, seu representante deverá expor os eventos de forma objetiva e com contextualizações, a fim de atingir toda a população e os conscientizar, podendo também divulgar dados e documentos que considere relevantes, contanto que sejam de fontes confiáveis.

### ***The Fiji Times***

O *Fiji Times* é um jornal diário em inglês publicado em Suva, Fiji. Foi fundado em 4 de setembro de 1869 por George Littleton Griffiths, e é o jornal mais antigo de Fiji ainda em funcionamento. O cabeçalho do jornal afirma que é "O primeiro jornal publicado no mundo todos os dias".

O jornal apresenta em suas notícias uma visão crítica sobre todos os assuntos, incluindo o aquecimento global. Portanto, seu jornalista deve questionar as soluções apresentadas, procurando examinar quais resultados elas trarão: se serão benéficas, se alterariam o funcionamento de algo ou até o que significarão para a população. Ao mesmo tempo, seu representante deverá reforçar a discussão de pautas não debatidas, ressaltando a importância de dialogarem e decidirem todos os tópicos propostos.

## **9.6. Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU)**

### ***Africanews***

O *Africanews* é um serviço de mídia com sede na República do Congo, tendo iniciado suas transmissões em abril de 2016. O canal de notícias é um subsidiário do *Euronews*, da França, sendo transmitido para 32 países africanos em duas línguas: inglês e francês.

Seus noticiários apresentam uma posição pró-governo e, além disso, muitos de seus programas lutam para valorizar a cultura africana e o próprio continente. Por isso, o representante do *Africanews* tem como objetivo dar voz à população africana, que constantemente sofre com a violação de seus direitos, e defender o governo criado pela ONU.

### ***BBC***

A *British Broadcasting Corporation* é uma emissora britânica de televisão e rádio fundada em 1922, inicialmente como uma empresa privada, na qual apenas os fabricantes britânicos podiam deter ações. Anos depois, em 1927, por recomendação de um comitê parlamentar, a empresa foi liquidada e substituída por uma empresa pública, operando sobre carta real. Ela apresenta grande influência e reputação na mídia nacional e internacional, tendo sua programação transmitida para todo o mundo.

Os noticiários da empresa são conhecidos por adotarem uma pluralidade política, buscando aproximar-se de uma neutralidade. Assim, seu jornalista deve cobrar medidas que visem a uma melhora social em relação às doenças e hábitos presentes na pauta do comitê, buscando uma sociedade melhor e mais saudável.

## 9.7. Organização dos Estados Americanos (OEA)

### *Carta Capital*

Revista semanal brasileira fundada em 1976, por Luis Carta, e publicada pela Editora Confiança, a *Carta Capital* contém publicações sobre informações gerais, com foco em assuntos como política e sociedade, sobre as quais possui uma postura de análise crítica. A revista possui uma linha editorial assumidamente de esquerda, a qual muitos alegam ser uma ferramenta de ativismo jornalístico, gerando controvérsias em torno de suas publicações.

A respeito do tema abordado, seus artigos criticam constantemente a Guerra às Drogas, apresentando argumentos sobre sua insuficiência, seus alvos específicos e até "ganhos de outros pelos defeitos que o proibicionismo possui". Deste modo, o seu representante será um grande crítico da violência gerada por tal contexto, analisando as circunstâncias e trazendo argumentos reflexivos com um bom embasamento. Seus textos também deverão possuir um tom de denúncia às infrações dos direitos humanos, utilizando as notícias, o meio pelo qual serão expostos estes casos.

### *Fox News*

*Fox News* é um canal de televisão americano transmitido para 86 países. É considerado conservador e foi criado pelo magnata de mídia Rupert Murdoch, que contratou o ex-consultor de mídia do Partido Republicano e executivo da CNBC, Roger Ailes, como seu CEO fundador.

A *Fox News* tem sido descrita como prática de reportagem tendenciosa em favor do Partido Republicano, das administrações de George W. Bush e Donald Trump e de causas conservadoras. O jornalista da Fox News deverá possuir um posicionamento favorável aos países ocidentais e desenvolvidos, por exemplo, Estados Unidos.

## 9.8. United Nations Human Rights Office of the High Commissioner (OHCHR)

### *Al Jazeera*

*Al Jazeera* é a maior emissora de televisão jornalística do Catar e a mais importante rede de televisão do mundo árabe. Fundado em 1966 por Hamad bin Khalifa Al Thani, Emir do Catar, o noticiário se destacou devido a um alto nível de liberdade de expressão e oposição, nunca visto antes nos países árabes. A emissora declara que se concentra nas pessoas e nos eventos que afetam suas vidas, além de ouvir todos os lados das histórias e "dar voz aos sem voz".

Apesar de ter um posicionamento fortemente voltado para o lado humanitário e ser o porta voz do Oriente Médio e da África, o jornal possui poucas declarações a respeito dos prisioneiros de guerra, todas com foco em outras regiões. Logo, seu representante não necessita comentar sobre estes, mas, sim,

manter o foco em informar a população sobre os debates e explicar os acontecimentos, sem reconhecer os prisioneiros.

### *The New York Times*

O jornal estadunidense *The New York Times* foi fundado por Henry Jarvis Raymond e George Jones e é publicado diariamente desde 1851. O diário possui influência internacional e é o veículo de mídia mais premiado da história. Geralmente, é rotulado como liberal e possui uma tendência favorável à política dos Estados Unidos.

Suas publicações noticiam frequentemente sobre os prisioneiros de guerra, assumindo uma postura de denúncia aos casos de infração dos direitos humanos. O jornalista que o representar terá a responsabilidade de defender os direitos dos prisioneiros, além de contextualizar a situação para a conscientização da população.

## **9.9. Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA)**

### *Folha de São Paulo*

A Folha de São Paulo foi fundado em 1960, por Olival Costa e Pedro Cunha, a partir da junção de três outros jornais já existentes. Atualmente, é um dos veículos midiáticos de maior circulação no Brasil, com a premissa de buscar por um jornalismo crítico, apartidário e pluralista.

Em relação às discussões sobre a Amazônia, sua linha de opinião tende a ressaltar os benefícios da preservação da área, defendendo uma visão de conservação pautada no desenvolvimento sustentável. Portanto, seu jornalista deve destacar em seus textos os atos favoráveis ao meio ambiente, valorizando inovações ecológicas que prezam tanto pela população local quanto a da nação.

### *The Guardian*

O jornal britânico *The Guardian*, originalmente conhecido como *Manchester Guardian*, foi fundado em 1821 por John Edward Taylor e faz parte do *Guardian Media Group*, propriedade de Scott Trust.

O diário possui um posicionamento predominantemente de centro-esquerda, defendendo o liberalismo social e a social democracia, sendo forte apoiador do Partido Trabalhista britânico. Seu reconhecimento da importância acerca do tema já foi apresentado diversas vezes, através das suas publicações e projetos que apoiam. Por isso, seu representante deverá informar aos leitores sobre as ameaças ao bioma Amazônico, reforçando a necessidade de solucionar a problemática e ressaltando propostas propícias e benéficas.

## 9.10. Comitê para Assuntos Sociais, Culturais e Humanitários (SOCHUM)

### *The New York Times*

O jornal estadunidense *The New York Times* foi fundado por Henry Jarvis Raymond e George Jones e é publicado diariamente desde 1851. O diário possui influência internacional e é o veículo de mídia mais premiado da história. Geralmente, é rotulado como liberal e possui uma tendência favorável à política dos Estados Unidos.

Após receber documentos vazados do governo chinês, o jornal foi o primeiro a reportar sobre a verdade por traz dos campos de refugiados na região de Xinjiang e todo o seu funcionamento. Suas publicações assumem uma postura de denúncia em relação à situação em geral e aos seus responsáveis, ao mesmo tempo que noticiam o contexto detalhadamente, buscando a conscientização e a iniciativa do povo.

### *Xinhua*

A *China News Agency*, agência de notícias da China, foi fundada, em 1931, como a agência de imprensa do Partido Comunista Chinês (PCC). Atualmente, está sediada em Pequim e possui escritórios em todo o mundo, com serviços nacionais e internacionais.

Como a maioria da mídia na China, sua operação está sob o controle governamental e suas publicações refletem políticas oficiais, além de promoverem programas estatais. Visto que suas notícias e artigos são considerados uma ferramenta do governo de propaganda, seu jornalista deve escrever favorecendo o ponto de vista do país.

## 9.11. Tribunal Penal Internacional (TPI)

### *Armenews*

O *site* de notícias *Armenews* foi fundado em 2000. Ao longo dos anos foi conquistando um lugar essencial no cenário da imprensa digital armênia através da sua liberdade, seu profissionalismo e rigor.

Suas publicações são completamente voltadas para o povo armênio, retratando a nação e sua história frequentemente em suas notícias. Por isso, seu jornalista deve utilizar o seu meio de comunicação a favor do povo, com o intuito de representar tanto a população quanto às suas exigências nos debates, além de cobrar iniciativas e acusar os réus.

### *Judicial Watch*

O *Judicial Watch* é um grupo ativista conservador americano fundado em 1994 por Larry Klayman.

Sendo geralmente rotulado como um ativista de direita, a fundação utiliza de registros abertos e leis de informação para suas investigações sobre a corrupção e a má conduta de políticos e funcionários públicos. Seus objetivos são promover a transparência, responsabilidade e integridade no governo, na política e nas leis, além de conscientizar a população acerca do tema.

O jornalista que o representar deve usar uma linguagem clara e objetiva, visando à compreensão do povo, com um amplo vocabulário para que se adeque a característica jurídica. Além disso, este deve ressaltar a imparcialidade e prezar pela agilidade dos juízes em julgar os réus, sendo um grande crítico destes.

## 9.12. União Africana (UA)

### *BBC*

A *British Broadcasting Corporation* é uma emissora britânica de televisão e de rádio fundada em 1922, inicialmente como uma empresa privada, na qual apenas os fabricantes britânicos podiam deter ações. Anos depois, em 1927, por recomendação de um comitê parlamentar, a empresa foi liquidada e substituída por uma empresa pública, operando sobre carta real. Ela apresenta grande influência e reputação na mídia nacional e internacional, tendo sua programação transmitida para todo o mundo.

Os noticiários da empresa são conhecidos por adotarem uma pluralidade política, buscando se aproximar de uma neutralidade. Por isso, o jornalista encarregado de cobrir as discussões, deverá manter seus textos com a maior neutralidade possível, se restringindo a expor os acontecimentos e explicá-los à população.

### *Pambazuka*

*Pambazuka* é um jornal utilizado pela organização pan-africana *Fahamu*, criada em 1997, que visa a fortalecer, nutrir e trabalhar com movimentos pela justiça social na África. A plataforma faz parte de uma das quatro áreas trabalhadas em um projeto da instituição, cujo objetivo é "ver um mundo onde as pessoas se organizam para se emancipar de todas as formas de opressão, reconhecer suas responsabilidades sociais, respeitar as diferenças umas das outras e realizar todo o seu potencial" (FAHAMU).

O jornal se compromete em dar voz aos oprimidos e gerar a mudança através da informação e da denúncia, tendo como ponto principal o seu engajamento com o continente africano e o pan-africanismo. Portanto, o jornalista que o representar terá de expor o decorrer dos acontecimentos, denunciando qualquer tipo de decisão contra o povo africano. Além disso, deve representar a população desses países, defendendo seus direitos e prezando por um debate sensato que possa, futuramente, ser usado para a conscientização de todos.

## 9.13. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)

### *El País*

*El país* é um jornal fundado em 1972, na cidade de Madri, durante a democratização da Espanha após o regime Franquista. Propriedade do grupo PRISA, possui versões em diversos países, em especial na América Latina, publicadas em catalão, português, inglês, além de sua língua original – o espanhol.

Em seu diário há uma divisão específica acerca da cultura, com publicações que apresentam uma forte defesa à arte em uma nação e a sua preservação. Ademais, o jornal divulga notícias referentes ao comércio ilegal e casos de repatriação, expondo os temas de forma imparcial com uma contextualização minuciosa. Portanto, seu jornalista deve seguir esta linha de raciocínio, descrevendo a conjuntura durante as sessões e defendendo a importância dos bens materiais como parte da cultura dos povos.

### *Frankfurter Allgemeine Zeitung*

*Frankfurter Allgemeine Zeitung*, (inglês: "Frankfurt General Newspaper"), abreviação F.A.Z, é um jornal diário publicado em Frankfurt am Main. Considerado um dos mais prestigiados e influentes da Alemanha, foi fundado após a Segunda Guerra Mundial, em 1949, quando o controle da imprensa foi transferido para o povo. Tornou-se o primeiro diário da Alemanha Ocidental verdadeiramente nacional e rapidamente ganhou uma reputação de reportagem responsável, com sua promessa de buscar a verdade, objetividade e tratamento justo dos pontos de vista opostos.

Bem respeitado por sua independência e ecletismo, F.A.Z traz diversas publicações referentes ao tema. Nos últimos anos, seu enfoque tem sido a repatriação de bens materiais, com notícias que explicam passo a passo todo o processo de devolução destes. Portanto, o jornalista que o representar deve abordar em seus textos a importância da repatriação e a preservação como um tópico em consenso e informar a população sobre o desenvolvimento da situação.

## 9.14. Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)

### *BBC*

A *British Broadcasting Corporation* é uma emissora britânica de televisão e rádio fundada em 1922, inicialmente como uma empresa privada, na qual apenas os fabricantes britânicos podiam deter ações. Anos depois, em 1927, por recomendação de um comitê parlamentar, a empresa foi liquidada e substituída por uma empresa pública, operando sobre carta real. Ela apresenta grande influência e reputação na mídia nacional e internacional, tendo sua programação transmitida para todo o mundo.

Os noticiários da empresa são conhecidos por adotarem uma pluralidade política, buscando se aproximar de uma neutralidade. A mídia traz constantemente informações sobre o tema, em conjunto de matérias que visam a conscientização e prevenção da problemática. Além disso, por ser um assunto sensível, é essencial que ele seja abordado com cautela e apresentado com argumentos bem fundamentados e analíticos. Assim, seu jornalista deve buscar uma cobrança por medidas que visem uma melhora no quadro mundial, defendendo sempre os Direitos Humanos.

### *El País*

*El País* é um jornal espanhol fundado em 1972, na cidade de Madri, durante a democratização da Espanha após o regime Franquista. Propriedade do grupo PRISA, possui versões regionais em diversos países, em especial na América Latina, publicadas em catalão, português e inglês, além de sua língua original.

Na política, possui um posicionamento de centro-esquerda, com uma visão progressista, europeísta e social liberal. Em relação ao tema, o jornal não apresenta muitas notícias, porém, quando o aborda traz argumentos bem fundamentados e reflexivos. O seu jornalista deve sempre reforçar as pautas do comitê, com uma visão crítica sobre as decisões tomadas.

## Referências Bibliográficas

### **A Ética Jornalística**

<http://observatoriadaimprensa.com.br/diretorio-academico/a-etica-no-jornalismo/>

<https://www.unidosparaosdireitoshumanos.com.pt/what-are-human-rights/universal-declaration-of-human-rights/articles-01-10.html>

<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>

### **Notícia**

<https://www.estudopratico.com.br/o-texto-noticia/>

<https://www.todamateria.com.br/genero-textual-noticia/>

### **Artigo de opinião**

<https://www.todamateria.com.br/artigo-de-opiniao/>

<https://brasilecola.uol.com.br/redacao/artigo-opiniao.htm>

### **Hürriyet Daily News (AGH)**

[https://pt.m.wikipedia.org/wiki/Hürriyet\\_Daily\\_News](https://pt.m.wikipedia.org/wiki/Hürriyet_Daily_News)

### **The Guardian (AGH)**

<https://www.britannica.com/topic/The-Guardian-British-newspaper>

<https://www.theguardian.com/us>

<https://www.theguardian.com/world/2019/apr/14/younger-generation-cyprus-unites-to-end-divide>

### **Al Jazeera (AGNU)**

<https://www.aljazeera.com/aboutus/>

<https://www.britannica.com/topic/Al-Jazeera>

<https://www.aljazeera.com/news/2015/08/fourth-brazilian-journalist-killed-start-year-150808054705640.html>

<https://www.aljazeera.com/news/2020/01/egyptian-journalist-home-raided-brother-arrested-200102103639875.html>

<https://www.aljazeera.com/news/2019/12/number-journalists-killed-2019-191217052633955.html>

### **The New York Times (AGNU)**

<https://www.nytc.com/journalism/>

<https://www.nytc.com/company/history/>

<https://www.nytimes.com/2019/12/30/business/media/trump-media-2019.html>

### **CNN (CDH)**

<https://edition.cnn.com/about>

<https://www.britannica.com/topic/CNN>

<https://edition.cnn.com/2019/12/21/us/help-homeless-children-trnd/index.html>

<https://www.britannica.com/art/television-in-the-United-States/CNN#ref1057633>

### **Fox News Channel (CDH)**

<http://press.foxnews.com/>

<https://www.britannica.com/topic/Fox-News-Channel>

### **The Guardian (CESE)**

<https://www.britannica.com/topic/The-Guardian-British-newspaper>

<https://www.theguardian.com/business/2020/jan/04/debt-will-kill-global-economy-pensions-ageing-population>

<https://www.theguardian.com/commentisfree/2015/aug/21/the-guardian-view-on-feminist-economics-adam-smith-never-had-to-scrub-childrens-plates>

### **The New York Times (CESE)**

<https://www.nytc.com/journalism/>

<https://www.nytc.com/company/history/>

<https://www.nytimes.com/2020/01/07/business/economy/economics-race-gender.html>

<https://www.nytimes.com/2012/09/16/books/review/the-end-of-men-by-hanna-rosin.html?searchResultPosition=5>

### **BBC (COP)**

<https://www.britannica.com/topic/British-Broadcasting-Corporation>

<https://www.bbc.com/news/world-australia-5104307>

<https://www.bbc.com/news/science-environment-50608845>

### **The Fiji Times (COP)**

[https://en.m.wikipedia.org/wiki/Fiji\\_Times](https://en.m.wikipedia.org/wiki/Fiji_Times)

<https://www.fijitimes.com/australias-climate-stance-sparks-anger-at-u-n-summit/>

### **Africa News (CSNU)**

<https://www.africanews.com/page/about/>

<https://www.africanews.com/2019/12/14/somalia-not-only-rebuilding-but-thriving/>

<https://www.africanews.com/2019/12/31/al-shabaab-claims-mogadishu-bombing-as-somalia-deals-with-aftermath/>

### **BBC (CSNU)**

<https://www.britannica.com/topic/British-Broadcasting-Corporation>

[https://www.bbc.com/portuguese/noticias/story/2003/10/printable/031003\\_somaliaebc.shtml](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/story/2003/10/printable/031003_somaliaebc.shtml)

### **Carta Capital (OEA)**

<https://www.cartacapital.com.br/editora/cartacapital>

<https://www.cartacapital.com.br/carta-capital/cartacapital-25-anos-analisando-o-poder-onde-quer-que-se-manifeste/>

<https://www.cartacapital.com.br/justica/guerra-as-drogas-uma-metafora-sobre-o-genocidio-negro/>

<https://www.cartacapital.com.br/justica/a-guerra-as-drogas-morreu-viva-a-guerra-as-drogas/>

<https://www.cartacapital.com.br/blogs/hempadao/a-estupida-guerra-as-drogas/>

### **Fox News (OEA)**

<http://press.foxnews.com/>

<https://www.britannica.com/topic/Fox-News-Channel>

<https://www.foxnews.com/opinion/the-war-on-drugs-and-the-war-on-pain>

<https://www.foxnews.com/opinion/does-the-war-on-drugs-do-more-harm-to-america-than-actual-drugs>

### **Al Jazeera (OHCHR)**

<https://www.aljazeera.com/aboutus/>

<https://www.britannica.com/topic/Al-Jazeera>

<https://www.aljazeera.com/news/2019/12/ukraine-government-separatists-prisoners-swap-191229095945237.html>

<https://www.aljazeera.com/news/2019/09/children-held-horrific-conditions-boko-haram-ties-hrw-190910050454020.html>

### **The New York Times (OHCHR)**

<https://www.nytc.com/journalism/>

<https://www.nytc.com/company/history/>

<https://www.nytimes.com/search?query=war+prisoners>

<https://www.nytimes.com/video/multimedia/10000003720715/amnesty-international-blames-nigerian-military-for-over-8000-pri.html?searchResultPosition=3>

### **Folha de São Paulo (PNUMA)**

Conheça o Grupo Folha

Introdução - Projeto Editorial - Folha de S. Paulo - Projeto Editorial da Folha - Folha de S. Paulo

<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2019/12/as-dimensoes-da-conservacao-no-amazonas.shtml>

<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2019/12/indigenas-do-brasil-na-cop-25.shtml>

**The Guardian (PNUMA)**

<https://www.britannica.com/topic/The-Guardian-British-newspaper>

<https://www.theguardian.com/environment/2019/dec/21/mother-with-a-price-on-her-head-defending-amazon-forest>

<https://www.theguardian.com/commentisfree/2019/jul/28/the-guardian-view-on-amazon-deforestation-europe-must-act-to-prevent-disaster>

**The New York Times (SOCHUM)**

<https://www.nytco.com/journalism/>

<https://www.nytco.com/company/history/>

<https://www.nytimes.com/2019/12/10/podcasts/the-daily/china-ethnic-minority-crackdown.html?searchResultPosition=4&showTranscript=1>

<https://www.nytco.com/careers/newsroom/>

**Xinhua (SOCHUM)**

<https://www.britannica.com/topic/Xinhua-News-Agency>

**Armenews (TPI)**

<http://www.armenews.com/spip.php?page=commander>

**Judicial Watch (TPI)**

<https://www.judicialwatch.org/about/#mission>

**BBC (UA)**

<https://www.britannica.com/topic/British-Broadcasting-Corporation>

<https://www.bbc.co.uk/programmes/p00j30wh>

<https://www.bbc.co.uk/programmes/p004jq1t>

**Pambazuka (UA)**

<http://www.fahamu.org/about-us/>

<https://www.pambazuka.org/pt/node/100411>

**El país (UNESCO)**

<https://www.britannica.com/topic/El-Pais-Spanish-newspaper>

[https://brasil.elpais.com/brasil/2019/11/12/opinion/1573593343\\_386471.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/11/12/opinion/1573593343_386471.html)

[https://brasil.elpais.com/brasil/2018/05/04/cultura/1525430313\\_986732.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/05/04/cultura/1525430313_986732.html)

[https://elpais.com/diario/1983/12/03/cultura/439254008\\_850215.html](https://elpais.com/diario/1983/12/03/cultura/439254008_850215.html)

**FAZ (UNESCO)**

<https://www.britannica.com/topic/Frankfurter-Allgemeine-Zeitung>

<https://www.faz.net/aktuell/feuilleton/debatten/rueckfuehrung-afrikanischer-kulturgueter-wem-darf-die-peitsche-gehoren-16487564.html>

<https://www.faz.net/einspruch/wie-es-zur-einigung-ueber-das-vermoegen-der-hohenzollern-kam-16325443.html>

<https://www.faz.net/aktuell/feuilleton/debatten/frankreich-und-die-restitution-von-kunst-15904329.html>

**BBC (UNICEF)**

<https://www.britannica.com/topic/British-Broadcasting-Corporation>

<https://www.bbc.com/news/uk-51015711>

<http://news.bbc.co.uk/2/hi/europe/8621197.stm>

<https://www.bbc.co.uk/sounds/play/b061qhtc>

**El país (UNICEF)**

<https://www.britannica.com/topic/El-Pais-Spanish-newspaper>

[https://brasil.elpais.com/brasil/2015/10/23/politica/1445557952\\_906110.ht](https://brasil.elpais.com/brasil/2015/10/23/politica/1445557952_906110.ht)

AGNU  
COP  
UNESCO  
AGH  
CDH  
CESE  
TPI



PNUMA  
CENTRAL DE IMPRENSA  
UA  
OEA  
SOCHUM  
UNICEF  
CSNU  
OHCHR

15  
ANOS

**POLIONU** 

Patrocínio:



Realização:





**POLIONU** 

# **GUIA DE REGRAS**





# Guia de Regras

## Sumário

<b>Introdução.</b> ....	<b>5</b>
<b>1. Institucional</b> .....	<b>6</b>
1.1. Histórico .....	6
1.2. Organização e comitês.....	6
1.3. Deveres da organização .....	7
<b>2. Preparando-se para simular</b> .....	<b>7</b>
2.1. Pesquisa.....	7
2.2. Oratória.....	11
2.3. Negociação diplomática.....	11
2.4. Códigos.....	12
2.4.1. Código de conduta.....	12
2.4.2. Código de vestimenta .....	12
2.5. Documento de Posição Oficial (DPO) .....	13
<b>3. Regras Gerais de Simulação</b> .....	<b>15</b>
3.1. Quórum e maiorias.....	16

3.2. Discursos .....	17
3.3. Questões procedimentais .....	18
3.3.1. Questões .....	18
3.3.2. Moções.....	18
3.4. Questões substanciais.....	20
3.5. Tabela de precedência de questões e moções.....	21
<b>4. Documentos.....</b>	<b>22</b>
4.1. Documento de Posição Oficial (DPO) .....	22
4.2. Documento de trabalho .....	23
4.3. Carta Oficial.....	24
4.4. Correio diplomático .....	25
4.5. Press Releases e notícias da imprensa.....	26
4.6. Proposta de resolução.....	26
4.6.1. Introdução da proposta de resolução .....	29
4.7. Processo de votação de propostas de resolução e emenda .....	31

## Introdução

Prezadas Senhoras e Senhores participantes do PoliONU. Sejam bem-vindos à décima quinta edição do evento. Nesses quatro dias, os senhores encontrar-se-ão em um ambiente propício ao desenvolvimento de opiniões, questionamentos e, principalmente, à formação de um cidadão engajado, com o conhecimento preambular necessário para pensar na mudança de sua realidade.

Ao longo da simulação é necessário que os participantes adotem um comportamento diplomático, pois, dessa maneira, será possível a criação de um ambiente verossímil ao da Organização das Nações Unidas (ONU). Deve-se enfatizar o empenho em seguir a política externa de sua representação dentro do comitê e respeitar os participantes e responsáveis pelo evento.

Para a completa compreensão do evento e de seu decorrer, é imprescindível a leitura deste Guia de Regras<sup>1</sup>, uma vez que ele contém todas as informações procedimentais das sessões e orientações a respeito do regimento de diversos documentos necessários à simulação. Caso haja qualquer dúvida, não hesitem em procurar a organização do PoliONU 2020.

Desejamos a todos uma ótima simulação!

Cordialmente,

**Luíza Denobi de Moraes**  
Secretária-Geral Acadêmica

**Maria Eduarda Nogueira Vieira**  
Secretária-Geral Administrativa

**Tiago Neri Di Lorenzo**  
Secretário-Geral Executivo

# 1. Institucional

## 1.1. Histórico

A primeira edição do PoliONU aconteceu em 2006 e, desde então, vem despontando como a maior simulação interna do Brasil. Com quatro dias de evento, o PoliONU evoluiu de, aproximadamente, 100 delegados e cinco comitês na primeira edição, para mais de setecentos em sua décima quarta edição. Ao longo desses dias, discutimos e buscamos soluções para problemas atuais e de relevância mundial.

O evento visa a, a partir do debate, do discurso e da pesquisa, complementar a formação do participante, aguçando seu senso crítico e expandindo sua visão de mundo. O PoliONU auxilia na criação de uma juventude consciente de sua cidadania e de seu protagonismo nas mudanças da sociedade.

## 1.2. Organização e comitês

A equipe do evento é alterada anualmente, com escolha direta entre os membros da organização.

**Secretariado:** é formado por secretário-geral executivo, secretário-geral acadêmico e secretário-geral administrativo.

O secretário-geral executivo e o secretário-geral acadêmico são responsáveis pela confecção dos guias dos comitês, por comandar os trabalhos e por supervisionar o evento como um todo. São peças-chave para a integração de toda a organização.

O secretário-geral administrativo é encarregado de toda a execução administrativa e planejamento necessários para um bom evento, inclusive a organização da festa. É também responsável pelas esferas logística e financeira da simulação, juntamente à coordenação do Colégio Poliedro.

Os três secretários, independente da função exercida, estarão disponíveis para dirimir possíveis dúvidas e auxiliar os participantes antes e durante o evento. São responsáveis pela elaboração do Guia de Regras e auxiliam desde a organização das atividades até a preparação dos diretores e delegados. Durante o evento, supervisionam o andamento e os acontecimentos nos comitês e acompanham a avaliação dos alunos ao final das conferências.

**Diretoria:** são os alunos que coordenam os comitês. É da responsabilidade dos diretores a formulação do tema e a produção dos Guias de Estudo. Nos dias do evento, atuarão como Mesa Diretora moderando os debates. Ademais, são responsáveis pelo contato mais próximo com os delegados, de forma a garantir o desenvolvimento dos alunos e auxiliar em suas dificuldades dentro das sessões dos comitês.

**Observação:** Durante as sessões, os diretores representam a neutralidade no tema debatido, devendo iniciar e encerrar cada sessão; conferir o quórum; abrir espaço para questões ou moções; manter o decoro; conceder o direito de voz; decidir acatar ou não determinadas questões e moções; moderar o

debate imparcialmente e apresentar questões e moções à votação. A escolha da delegação ou juiz que se pronunciará é uma decisão a ser tomada pela Mesa, de acordo com a relevância para o debate no momento, porém, todos terão direito de voz.

### 1.3. Deveres da organização

Tratar cordialmente todos os participantes, manter o comportamento diplomático e dedicar-se ao máximo em todas as suas atividades, sendo responsável pelas consequências de suas decisões.

- Observar o cronograma das atividades, prezando a pontualidade;
- Zelar pela conservação do local do evento;
- Atender aos delegados com simpatia, eficiência e imparcialidade;
- Não abusar de sua posição de soberania;
- Ser transparente quanto às suas funções e realizar todos os seus compromissos;
- Estar ciente de todas as regras do evento;
- Estar disponível para atender aos participantes em qualquer situação, mantendo-se imparcial.

## 2. Preparando-se para Simular

Para tornar a experiência de simular um Modelo ONU ainda mais especial, é preciso estar preparado. Portanto, seguem algumas dicas:

- Leitura do Guia de Estudos;
- Estudo aprofundado do tema: é interessante que os delegados procurem reportagens, filmes, *sites* e livros que tratem do assunto – quanto maior a sua quantidade de informações extra, melhor será sua atuação dentro do comitê;
- Não hesitar em contatar os diretores de seu comitê, uma vez que são eles os idealizadores do Guia de Estudos. Seguindo essas dicas, teremos debates mais ricos, evita-se discussões tediosas e circulares.

### 2.1. Pesquisa

A pesquisa é fundamental para garantir que sua participação no comitê seja a melhor possível – delegados bem preparados tornam a simulação mais rica e dinâmica. Visando a sua boa participação, as senhoras e os senhores devem conhecer o funcionamento, funções, atribuições do comitê e o histórico de sua representação nele.

Avalie a situação política, econômica e social do seu país, tente relacionar as condições atuais de sua nação com a temática do comitê e das discussões. Isso inclui o conhecimento de tradicionais aliados e de seus antagonistas, além de todas as questões que orbitam ao redor do tema a ser debatido e da política externa atual oficial de seu país .

Verifique a área de atuação e atribuições de seu comitê, evitando, dessa forma, resoluções que, por mais efetivas que sejam, não podem ser realizadas devido ao órgão em que foram propostas.

No caso de comitês históricos, é preciso conhecer muito bem a época que os senhores estarão simulando. Afinal, dias ou meses podem ser cruciais para determinar o posicionamento dos países nos comitês, além de saber o que pode ser discutido para evitar anacronismos.

O Guia de Estudos auxilia em muitos desses aspectos e, após a conclusão de sua leitura, quaisquer dúvidas referentes ao conteúdo devem ser encaminhadas aos diretores (*e-mails* disponíveis no *site* e no início de cada Guia de Estudos). Lê-lo em sua completude, por mais extenso que seja, é fundamental para que se consiga debater conscientemente o tema. O Guia, nos estudos dos senhores, é exatamente o que o nome sugere: uma introdução ao tema – seja em uma perspectiva histórica, seja em relação à atualidade – aos conceitos fundamentais e às regras do comitê, um norteamento para os estudos que devem ser feitos posteriormente.

Uma vez lido o Guia, as pesquisas devem começar. De início, é importante salientar que o conhecimento básico ou intermediário em línguas estrangeiras (como inglês e espanhol, por exemplo) é de grande utilidade para ampliar o alcance e qualidade da pesquisa – no entanto, qualquer ajuda é válida, inclusive tradutores *on-line*, apesar da imprecisão. Além da bibliografia indicada nos Guias de Estudos, os senhores devem também aventurar-se na *Internet* por conta própria – algum *site* interessante pode sempre escapar do crivo dos diretores. Contudo, navegar em vão ou por páginas não confiáveis pode comprometer as discussões do comitê. Por isso, elaboramos uma lista de *sites* que podem ajudá-los substancialmente em suas pesquisas *on-line*:

● **Sites das organizações:** ajudam no trabalho de conhecer as funções e atribuições do órgão e instância que serão simulados, assim como o papel do delegado em seu comitê, como o representante de um país. Algumas organizações também possuem notícias, discursos, pronunciamentos e *press releases* que ajudam muito no conhecimento do tema. Saber as funções e atribuições dos senhores e do comitê, enquanto representantes, significa estar ciente do que pode ser discutido e de quais compromissos podem ser firmados – dependendo de seu nível diplomático (embaixador, diplomata, ministro, presidente etc.) –, quais discussões, tratados ou acordos de paz são pertinentes de serem propostos perante a comunidade internacional. Normalmente, os *sites* das organizações são suficientes para solucionar as questões quanto ao comitê. É fundamental que os senhores localizem os acordos e resoluções já ratificados concernentes ao tema, para compreender melhor o posicionamento de seu país.

● **Sites oficiais dos países:** quanto às representações, pode-se consultar *sites* de governos, consulados ou embaixadas que podem ajudá-los a ter uma noção consciente de seu país – saber se é uma república, monarquia, democracia ou ditadura, bem como a situação econômica (em linhas gerais), o que faz diferença na discussão e nos compromissos que os senhores poderão firmar no comitê. Os *sites* oficiais dos governos normalmente possuem *links* para suas políticas de relações exteriores, nos quais se pode entender quais são os posicionamentos oficiais do país frente a questões relevantes, que podem ser futuramente citados dentro das sessões. Pesquise também nos *sites* específicos dos Ministérios de Relações Exteriores dos países.

– [www.consulados.com.br](http://www.consulados.com.br) (*site* com endereço e telefone de embaixadas e consulados no Brasil).

– [ww.cia.gov/library/publications/the-world-factbook](http://ww.cia.gov/library/publications/the-world-factbook) – *The World Factbook*, o livro de fatos da Central de Inteligência Americana (CIA) com diversos dados sobre os países do mundo.

● **Sites das missões oficiais:** é a fonte primária de discursos oficiais e pronunciamentos dos representantes do país nas organizações por meio de missões diplomáticas. No entanto, nem todos os países possuem tais *sites* ou, se possuem, a maioria não é atualizada frequentemente.

● **Dag Hammarskjöld Library e un.org:** a Biblioteca Virtual da ONU, apesar de não atender a todos os comitês da simulação, é simplesmente a maior fonte de documentos, discursos, pronunciamentos, relatórios oficiais e resoluções da *Internet*. Para os comitês externos às Nações Unidas, ela ainda é útil, pois seus documentos possibilitam o estabelecimento de ligações temáticas, encontrando o posicionamento de seu país em relação a outras questões que podem interferir no andamento do comitê. O *site* da ONU oferece informações, resoluções e pronunciamentos oficiais em relação aos comitês sob a sua instância – nada que, no entanto, não possa ser encontrado pela biblioteca. Além disso, o *site* do PoliONU possui o tópico “pesquisa”, contendo vários *sites* oficiais dos órgãos da ONU.

– [www.un.org/depts/dhl](http://www.un.org/depts/dhl) (*Dag Hammarskjöld Library*).

– [www.un.org](http://www.un.org) (ONU).

● **Sites de comunidades de nações:** *sites* como o Mercosul, União Africana, União Europeia e outros ajudam a entender políticas regionais adotadas por grupos de países.

– [www.mercosur.int](http://www.mercosur.int) (Mercosul).

– [www.au.int/en](http://www.au.int/en) (União Africana).

– [www.europa.eu/index\\_pt.htm](http://www.europa.eu/index_pt.htm).

● **ONGs (Organizações Não Governamentais):** algumas ONGs, atuantes em crises internacionais ou de refugiados, fazem relatórios detalhados (ainda melhores que os próprios governos locais) que são

base para diversas discussões e até resoluções em órgãos importantes como o Conselho de Segurança da ONU. Temos como principais exemplos a Anistia Internacional para assuntos relacionados a Direitos Humanos, a Médicos sem Fronteira, (MSF) em saúde, a Oxfam, o *Human Rights Watch* (HRW) e a Cruz Vermelha.

- [www.br.amnesty.org](http://www.br.amnesty.org)
- [www.oxfam.org](http://www.oxfam.org)
- [www.msf.org](http://www.msf.org)
- [www.hrw.org](http://www.hrw.org)
- [www.cruzvermelha.org.br](http://www.cruzvermelha.org.br)
- [www.icrc.org](http://www.icrc.org)

● **Agências de notícias:** como fontes extraoficiais de informação, podem ser menos confiáveis, porém, não passam pelo “filtro político” das fontes oficiais das organizações, postando notícias polêmicas ou com boas análises políticas e de política externa. Muitas informações relevantes podem estar exclusivamente disponíveis em outros idiomas, como o inglês ou o espanhol, por isso, recomenda-se que sejam consultadas outras agências, além das brasileiras. Procurem fugir das mais comuns (BBC, CNN) e aventurar-se nas agências orientais que noticiam eventos ou detalhes ignorados pelos ocidentais. Também é fundamental pesquisar em alguma agência de notícias do país que os senhores representam e naquelas situadas no local onde está concentrado o comitê. É importante frisar que as agências de notícias divergem em suas análises. Isso porque as agências adotam uma “corrente política”, fato ao qual os participantes, em especial os jornalistas, devem atentar-se. Por isso, é preciso estar ciente da orientação política de suas fontes e estudar a partir de textos de mídias orientadas a partir das mais diversas posições do espectro político.

● **Revistas especializadas:** existem diversas revistas especializadas em Política Externa e Relações Internacionais. Elas são importantes para as análises sociais, políticas e econômicas dos temas e problemas que serão debatidos nos comitês.

● **Artigos acadêmicos:** embora sem acesso fácil e muitas vezes mediante pagamento, os artigos acadêmicos são extensos e repletos de informações confiáveis, assinadas pelos especialistas no assunto. No entanto, no que se refere às questões que dependem de acontecimentos atuais, é mais difícil encontrar publicações, já que a produção desses artigos demanda tempo e pesquisa. Uma base de dados de acesso a diversos artigos é a JSTOR ([www.jstor.org](http://www.jstor.org)), que, além de produções acadêmicas, disponibiliza artigos de jornais especializados. Outra fonte interessante é a página Google Acadêmico ([scholar.google](http://scholar.google)), em que os senhores podem achar, de uma maneira mais fácil, artigos acadêmicos.

**Wikipédia:** É preciso muita cautela ao fazer pesquisas pela *Wikipédia* – em especial sobre posicionamentos e política externa de países – pois essa enciclopédia é um *site* de livre colaboração, que pode ser alterado por qualquer pessoa, a qualquer momento. No entanto, é praticamente uma tentação utilizar essa ferramenta pela abundância e variedade de informações que ela oferece. Caso resolva consultá-la, uma possibilidade é utilizar o *site* em inglês ([https://en.wikipedia.org/wiki/Main\\_Page](https://en.wikipedia.org/wiki/Main_Page)), pois esse *site* apresenta maior número de artigos e, muitas vezes, textos mais completos do que a versão em português. Uma boa dica é checar as fontes utilizadas no artigo, que se encontram no rodapé da página, trazem mais credibilidade ao artigo e direcionam o leitor a ótimas fontes de pesquisa sobre o tema. Ademais, é interessante utilizar a *Wikipédia* como um ponto de partida para as pesquisas, procurando artigos sobre definições, momentos históricos e pessoas.

## 2.2. Oratória

A oratória é tão importante quanto os outros pontos apresentados nesta seção. A qualidade de seu discurso será determinante para uma boa participação no evento – pela capacidade de convencimento e pela clareza dos pontos de vista expostos no debate, garantindo uma negociação mais fluida e menos tediosa. É importante tomar cuidado para não expressar mais que o essencial e não usar palavras informais. Expor suas ideias de maneira clara, em voz alta, evitar repetições, praticar o discurso antes do evento, ser coeso e coerente garantem uma boa oratória na simulação.

## 2.3. Negociação diplomática

Durante o evento, a negociação será constante e fundamental; assim, é importante estar bem preparado para ela. Um bom negociador deve ser receptivo às diversas partes, deve ser capaz de lidar com os mais diversos temperamentos psicológicos, ter firmeza no estabelecimento de sua posição ideológica e de seus limites de negociação – isto é, deve saber até quando pode ceder e o que pode garantir. É importante que o acerto final entre as partes atenda às exigências da maioria delas e não infrinja gravemente a política externa de nenhum dos lados. Para o negociador, é importante ser amistoso e criativo, uma vez que o direcionamento da negociação está sujeito a elementos subjetivos – como a cortesia, gerada na cordialidade entre negociadores.

Muitas vezes, o debate pode chegar a um impasse, normalmente devido a pontos divergentes ou de difícil acordo. Quando isso acontecer, deve-se procurar qual o motivo de tal entrave. Pode-se sugerir que as partes conflitantes proponham alternativas menos prejudiciais às suas políticas externas – ou seja, que cedam, procurando uma posição intermediária ou negociando os itens críticos. Assim, a proposta apresentada poderá ser aceitável pelos governos das diversas partes.

Perguntar aos outros delegados o que os incomoda em cada uma das diferentes opções também ajudará os senhores a determinar os interesses e os limites de seus interlocutores. Tais limites são os pontos não negociáveis – esses tópicos geralmente são protegidos por estarem diretamente ligados a setores suscetíveis na estrutura (econômica, política ou social) dos países representados.

Os intervalos, *coffee breaks* ou debates não moderados são ambientes ideais e instrumentos valiosos no processo de negociação, por apresentarem menos burocracia e por aproximarem os delegados. Nesses momentos, as partes podem revisar os tópicos discutidos, agendar e criar bases para novos acordos e alianças.

## 2.4. Códigos

É preciso frisar que, ao representarem diplomatas ou juízes em um ambiente como o PoliONU, os participantes devem reproduzir, da forma mais autêntica possível, a atmosfera real de negociações e debates das Nações Unidas – incluindo nos debates, além da norma culta da língua, as questões relativas à vestimenta e à conduta.

### 2.4.1. Código de conduta

É dever dos participantes:

- Tratar todos respeitosamente, mantendo o comportamento diplomático.
- Estar ciente dos assuntos de seu comitê, tópico e representação.
- Observar o cronograma de atividades, prezando pela pontualidade.
- Zelar pela conservação das dependências do local do evento.
- Respeitar as decisões da organização.
- Advogar interesses de seu país com fidelidade máxima e manter o decoro apropriado a cada uma das formas de interação com os demais participantes.
- Ter consciência de que a Mesa Diretora é soberana dentro do comitê.
- Evitar sair durante as sessões.

### 2.4.2. Código de vestimenta

Durante todas as atividades, *exceto* nas festas e atividade programadas, serão obrigatórios os trajes sociais.

**São considerados trajes sociais:**

- Camisa e calça social; *blazer*; *paletó*; *terno*; *tailleur*; *smoking*; vestidos; saias; sapatos sociais; sapatos de salto alto; sapatilhas; *mocassins* e *Docksides*.
- Lembrando que vestidos e saias devem estar, no máximo, três dedos acima do joelho.

Qualquer dúvida relacionada ao código de vestimenta pode ser enviada aos membros da organização.

## 2.5. Documento de Posição Oficial (DPO)

Todos os delegados, obrigatoriamente, terão de entregar um Documento de Posição Oficial de sua representação. Países que possuem representação dupla (dois delegados) no comitê, deverão entregar apenas um DPO. Esse documento deverá ser entregue no ato do credenciamento e deverá conter em seu texto os seguintes itens.

No cabeçalho do texto deverá constar:

- O brasão oficial do país;
- O nome oficial do comitê;
- O tema/ tópico do comitê;
- O nome oficial da representação (por exemplo: República Popular da China, em vez de China);
- O(s) nome(s) do(s) delegado(s) do comitê.

No corpo do texto:

- A política externa de seu país, em linhas gerais;
- O posicionamento do país perante o problema a ser discutido no comitê;
- Os principais acordos, inclusive a participação em blocos econômicos e geopolíticos, que eventualmente seu país possua com outras nações.

Ao final do texto:

- A assinatura do delegado, conforme a sua representação oficial, se houver;
- O(s) nome(s) do(s) delegado(s) do comitê;
- Representação oficial e o comitê.

**Observação:** não se trata da bandeira do país, e sim do brasão. Caso o país não possua um, deverá ser colocado o brasão do Ministério das Relações Exteriores. A função do Documento de Posição é explicar aos outros delegados do seu comitê qual a posição que seu país defende na questão discutida.

Faz-se necessário determinar a política externa geral da representação (como suas prioridades e seus princípios) e relacioná-la à questão tratada – como ela influencia o seu país, o que tem sido feito para resolvê-la e como o problema é visto por você na função de representante – no seu país (sendo esta a parte mais importante). Fique atento para que o seu DPO disponibilize aos leitores uma visão clara e objetiva do posicionamento de seu país em relação ao tema discutido no comitê – evite inserir informações não relevantes à discussão.

Todos os Documentos de Posição Oficial estarão disponíveis para consulta de qualquer delegado ou delegação durante as sessões no comitê. Veja a seguir um exemplo de Documento de Posição Oficial que pode ser tomado como parâmetro para a construção do DPO dos senhores:

## Exemplo I

### Documento de Posição Oficial para delegação.



#### **Alto Comissariado das Nações Unidas "A questão dos refugiados palestinos"**

#### **República da Áustria**

*(Nome do Delegado)*

A República da Áustria, membro do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), reconhece que, desde a criação do Estado de Israel, a Questão dos Refugiados Palestinos é um tema recorrente no cenário internacional. Por considerar a causa justa, a Áustria votou a favor do reconhecimento do Estado da Palestina na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, pois, assim, é possível ouvir um representante legítimo dos palestinos.

O povo austríaco, marcado dolorosamente pelo Holocausto, sabe que a intolerância é um grande mal e acredita que a incomplacência para com os refugiados, dentro e fora de Israel, deve ser combatida. Além disso, considera que o Artigo I da Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão – o qual declara que "Os homens nascem e são livres e iguais em direitos. As distinções sociais só podem fundamentar-se na utilidade comum." – deve ser sempre respeitado. Desse modo, assegura-se a não repetição dos erros cometidos por diversos governos.

Ao ratificar a Convenção de 1951 para Refugiados, a nação austríaca provou estar interessada e engajada na busca de uma solução para os problemas dos que vivem em exílio. Entretanto, visto que a República da Áustria está envolvida na questão dos refugiados sírios, afegãos e paquistaneses, é improvável que possamos ofertar condição digna aos refugiados palestinos.

Tendo em vista que as populações judaica e muçulmana crescem a cada dia dentro do território da República da Áustria, a situação atual dos refugiados palestinos preocupa diretamente uma parcela dos austríacos. Assim, esperamos contribuir para que seja encontrada uma solução que satisfaça ambos os lados.

Visando a uma solução pacífica para o problema, a Áustria pede aos países que possam oferecer condições dignas aos refugiados para colocarem-se a disposição. Além disso, o Estado de Israel e o Estado da Palestina devem se preocupar em trazer a paz à região, a fim que os palestinos possam retornar de forma pacífica à parte que lhes cabe dentro do território.

O governo da Áustria, dedicando-se a assegurar sempre o cumprimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos, coloca-se a disposição para auxiliar, dentro do que for possível, na resolução do problema. O povo austríaco está e sempre estará disposto a defender causas humanitárias, respeitando a soberania dos outros países.

**Atenciosamente,  
(Assinatura)**

**Nome do delegado**

**Representante da Áustria no Alto Comissariado das Nações Unidas**

## Exemplo II

**Documento de Posição Oficial para Organizações Não Governamentais e outros órgãos.**



**Anistia Internacional**

**UNODC – Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes**  
**“O Narcotráfico e suas Coligações em meio a Guerrilhas”**

*(Nome do Delegado)*

Embasada no Artigo III da Declaração Universal dos Direitos Humanos — segundo o qual “todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal” —, a Anistia Internacional compromete-se em levantar questões, fomentar o debate e continuar a luta em prol da defesa dos Direitos Humanos.

Segundo os pilares de minha organização, quando o direito de um indivíduo é desrespeitado, o de todos os outros está em risco. Por isso, faz-se necessário discutir e buscar soluções para a questão do narcotráfico e suas coligações em meio a guerrilhas, uma vez que milhares de pessoas são vítimas diariamente de truculência de milícias e grupos paramilitares que sobrevivem graças à comercialização de drogas.

Além do problema da violência, é necessário que o UNODC e os respectivos membros desse comitê promovam políticas que auxiliem a população, como tratamento para dependentes químicos. Outro ponto importante é a questão do HIV, cujos casos ligados ao uso de drogas – segundo a pesquisa realizada pelo UNODC em parceria com a UNAIDS, 12,9 milhões de pessoas utilizam narcóticos injetáveis – crescem cada vez mais.

Assim, a Anistia Internacional, reconhecida mundialmente como grande defensora da sociedade civil e guardiã dos Direitos Humanos em âmbito internacional, sente-se honrada em poder participar dessa reunião e declara-se à disposição deste comitê para debater e buscar possíveis soluções para essa questão que afeta grandemente o mundo atual.

Atenciosamente,  
Representante da Anistia Internacional

## 3. Regras Gerais de Simulação

Tais regras consequentes regem todos os comitês do PoliONU, devendo ser respeitadas por todos e a todo momento durante o evento.

O português será o idioma oficial do PoliONU 2020, com exceção do comitê *Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights* (OHCHR), em que os debates serão conduzidos exclusivamente em inglês.

- Não será permitido o consumo ou a posse de álcool, tabaco ou substâncias ilícitas, independentemente da faixa etária do(s) participante(s).

- Cada país será representado por um delegado em cada comitê, **exceto** o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), o *Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights* (OHCHR), a Organização dos Estados Americanos (OEA) e a Assembleia Geral Histórica (AGH), nos quais cada país será representado por dois delegados. Ressalta-se que a ausência de um delegado, em qualquer comitê, é grave e deverá ser informada com antecedência aos organizadores.

- Todos os delegados terão direito de voz e voto em questões procedimentais nos comitês e todos os países membros dos órgãos simulados terão direito a voto em questões substanciais.

- Os delegados não poderão fazer uso de documentos e discursos oficiais como se fossem próprios ou escrever uma carta como chefe de Estado. Tais procedimentos não serão aceitos, pois se caracterizam como plágio.

- A Mesa Diretora será soberana e imparcial perante o comitê, tendo precedência no direito à palavra sobre os delegados e suas decisões serão inapeláveis. Os diretores poderão, no curso da discussão de qualquer tópico, propor ao comitê: a limitação ou ampliação do tempo de discurso de cada delegado, o encerramento do debate do tópico em discussão, bem como a suspensão ou o adiamento da sessão.

- O secretariado ou os seus representantes poderão pronunciar-se a qualquer momento, por escrito ou oralmente, bem como permitir o pronunciamento de alguma outra representação, sobre qualquer tópico.

- Perante situações emergenciais, o comitê deverá permanecer reunido até que as questões sejam resolvidas, não sendo permitido o contato com qualquer meio externo. Após uma resolução ser adotada sobre a situação, o debate retornará ao momento em que foi interrompido.

- Nenhum delegado ou representante deverá dirigir a palavra ao comitê sem antes haver sido previamente autorizado pela Mesa Diretora.

### 3.1. Quórum e maiorias

O denominado "quórum" refere-se ao número total de delegações presentes e credenciadas dentro de um comitê. Havendo o inteiro igual ou acima de um terço das delegações credenciadas, os diretores conferirão o quórum por meio de chamada e poderão declarar aberta a sessão. Na conferência do quórum, que ocorrerá no início de cada sessão do comitê, os delegados poderão declarar-se como "presente" ou "presente e votante" – se o delegado declarar-se "presente e votante", ele não terá o direito de abster-se nos processos de votação realizados durante a sessão. Os delegados que se declararem somente "presentes" poderão abster-se na votação de questões substanciais.

Durante as sessões, haverá questões procedimentais e questões substanciais que requerem aprovação

das delegações; algumas são aprovadas por meio de maioria simples, outras mediante maioria qualificada. A seguir, a diferença entre as duas:

- **Maioria simples:** correspondente ao primeiro inteiro acima da metade do quórum presente.
- **Maioria qualificada:** corresponde ao inteiro igual ou imediatamente acima de dois terços (2/3) do quórum presente.

A exceção cabe ao Conselho de Segurança (CSNU, CSH e HSC), no qual a maioria qualificada é o inteiro igual ou imediatamente acima de três quintos (3/5) do quórum.

### 3.2. Discursos

Os delegados terão duas formas de pronunciarem seus discursos em momentos e com objetivos diferentes.

- **Discurso inicial:** O discurso inicial será realizado no início da primeira sessão dos comitês, com o tempo máximo definido em três minutos, e terá como objetivo dar a oportunidade para as delegações apresentarem suas posições, a fim de complementar o DPO (Documento de Posição Oficial). O discurso inicial pode ser apenas a leitura do DPO, a leitura de um texto previamente escrito ou mesmo um discurso decorado ou proferido a partir de anotações tomadas anteriormente, contanto que cumpra seu papel de complementar o DPO, reforçando a posição da delegação. É imprescindível que o discurso esteja de acordo com a norma culta da língua portuguesa, utilizando um vocabulário formal.

- **Discurso à grega:** O discurso à grega é uma forma de debate moderado. As delegações que desejarem se pronunciar têm de deixar suas placas na posição vertical e esperar pelo reconhecimento da Mesa Diretora, que é livre para escolher a próxima delegação a se pronunciar, mesmo que fora de ordem, de acordo com a relevância para o debate naquele momento, porém, sempre mantendo a imparcialidade.

O tempo de discurso será determinado pela Mesa Diretora, todavia, os delegados podem propor sua alteração por meio de uma moção. Os diretores indicarão o final do tempo de um discurso com o uso do martelo da Mesa – com uma batida, faltam dez segundos para o fim do tempo; com duas, o tempo estará encerrado e a voz passa para a Mesa.

A Mesa concederá a palavra ao delegado subsequente à sua escolha, após tratar de acatar ou pôr à votação questões ou moções com precedência propostas pelos delegados, dar recomendações gerais aos delegados, ou reconhecer novos delegados ou membros do secretariado. No discurso à grega, todos devem ser reconhecidos pela mesa antes de iniciarem seu discurso ou apresentar uma moção ou questão.

Se o delegado tiver concluído seu discurso e restar-lhe tempo, é necessário que esse tempo seja cedido, podendo fazê-lo de duas maneiras:

- **Para a Mesa:** o delegado encerra seu discurso, passando o tempo restante para as pronunciações da Mesa Diretora. É uma maneira polida de encerrar o discurso.

- **Para outro delegado:** caso o delegado aceite, ele terá o tempo restante do primeiro delegado para proferir seu discurso, após ser identificado pela Mesa.

Não há cessão de cessão, isto é, não serão permitidas duas ou mais cessões de tempo durante apenas um tempo de discurso. Também não é possível ceder seu tempo quando lhe faltarem dez segundos ou menos de discurso.

### 3.3. Questões procedimentais

São classificadas como procedimentais as questões ou moções que tratam de interferências ou modificações no debate em si, sem modificar as decisões do comitê.

Para questões procedimentais que exigem votação, é obrigatório votar "a favor" (favorável) ou "contra" (contrário), ou seja, todas as delegações presentes ou presentes votantes, devem votar. A mesa, visando a uma melhor utilização do tempo, pode aprovar ou reprovar uma moção por contraste visual, ou seja, quando a maioria visível dos delegados concorda.

#### 3.3.1. Questões

As questões são pontos levantados pelos delegados e que são submetidos apenas à apreciação da Mesa, sem processo de votação.

- **Questão de privilégio pessoal:** será empregada quando o delegado experimentar qualquer desconforto físico ou for pessoalmente ofendido. É essencial empregar o bom senso e a ética ao fazer uso dessa questão, pois ela é o único procedimento que pode interromper um discurso. O delegado pronunciará sobre seu desconforto ou a ofensa à sua pessoa após ser reconhecido pela Mesa, que decidirá os procedimentos a serem tomados. Em caso de desconforto físico, a Mesa deverá tomar as medidas cabíveis para repará-lo – por exemplo, desligar o ar-condicionado; se algum delegado não concordar com essa questão, deverá levantar outra questão de privilégio pessoal, e o resultado será definido pelos diretores. No caso de uma ofensa, a Mesa decidirá como agir, reconhecendo a ofensa e repreendendo o acusado da forma que julgar necessária ou não reconhecendo a acusação e repreendendo a delegação que empregou a moção fora de contexto ou de maneira desrespeitosa, da forma que julgar necessária.

- **Questão de ordem:** essa questão deve ser levantada quando qualquer um dos delegados notar equívoco da Mesa Diretora em relação às regras e procedimentos estabelecidos neste guia ou à condução dos debates. Caso a questão proceda, os erros devem ser imediatamente reparados pela Mesa.

- **Questão de dúvida:** deve ser levantada caso algum delegado queira obter quaisquer informações da Mesa Diretora em relação aos trabalhos do comitê ou às regras e procedimentos de debate.

#### 3.3.2. Moções

As moções são pontos levantados pelos delegados em relação a alguma modificação no curso normal dos debates, podendo ser submetidas à apreciação da Mesa e/ou à votação.

- **Moção para debate não moderado:** propõe que o debate à grega seja temporariamente suspenso para que os delegados possam negociar e redigir documentos sem a articulação dos diretores. É preciso apresentar uma justificativa para a não moderação e o tempo total de tal debate. Para sua aprovação, é necessário o voto favorável da maioria simples e a aprovação da Mesa, que poderá propor um tempo de duração de debate mais razoável. No entanto, apesar da não moderação, esse modelo de debate requer responsabilidade e bons modos, uma vez que haverá outros comitês no local do evento e o barulho excessivo poderá atrapalhar as negociações, tanto do próprio comitê quanto de outros.

- **Moção para alteração do tempo de discurso:** o tempo de discurso poderá ser alterado por uma moção levantada por qualquer delegado; tal moção será submetida primeiro à Mesa Diretora, mediante justificativa do delegado requerente, e depois à votação. É necessária maioria simples para aprovar tal moção. A Mesa pode propor uma alteração, caso observe que o tempo não está sendo aproveitado por completo pelos delegados.

- **Moção para leitura de documento:** qualquer delegado poderá propor uma moção para leitura de um documento que esteja em posse de todos os delegados, ou seja, documentos de trabalho, cartas oficiais e *press releases*. Essa moção não é votada, cabendo apenas à Mesa Diretora aprová-la ou não, após a justificativa do delegado que requereu essa moção e o anúncio da duração de tal leitura. Os diretores podem propor a observância de um tempo para leitura de documento e também alterar o tempo requerido.

- **Moção para consulta geral:** é proposta por um delegado que deseja conhecer a opinião dos demais delegados acerca de um tema, sem a burocracia dos discursos à grega. O delegado que fizer uso dessa moção deverá apresentar a pergunta primeiramente a mesa, que julgará se acata ou não a moção. Uma vez acatada, o delegado deve repetir a pergunta e os delegados deverão responder levantando suas placas, todos ao mesmo tempo. A pergunta proposta deve poder ser respondida pelo levantamento de placas, portanto, deve ser relativa a quantos delegados concordam com determinada afirmação ou uma pergunta de "sim ou não".

- **Moção para introdução de proposta de resolução:** é proposta pelos signatários de tal documento, sendo necessário que todos os delegados possuam conhecimento do conteúdo da proposta de resolução. Essa moção é automaticamente aprovada e, a seguir, é preciso que um dos signatários a leia em voz alta para o comitê. Em sequência, inicia-se o debate paralelo acerca da proposta.

- **Moção para introdução de proposta de emenda:** pode ser proposta por qualquer delegado e, a partir do momento em que cada delegado tiver conhecimento do conteúdo da proposta de emenda, é acatada automaticamente pela Mesa. Então, a proposta será lida e a Mesa estará aberta somente para questões substanciais.

**Observação:** após a introdução de uma proposta de resolução ou emenda, são permitidas modificações de caráter ortográfico e gramatical no texto do documento ou ainda modificações substanciais, por meio de uma emenda. O novo texto, modificado, deverá ser lido para o comitê novamente, ou apenas as partes modificadas.

- **Moção para adiamento da sessão:** essa moção, se aprovada, implica na suspensão temporária dos debates, que serão retomados no horário agendado para a próxima sessão. Essa moção não procede antes de quinze minutos do término da sessão e requer o voto favorável da maioria qualificada para ser aprovada.

• **Moção para encerramento do debate:** na última sessão, essa moção propõe o definitivo e imediato encerramento dos debates, não sendo permitido nenhum pronunciamento oficial após sua aprovação. É preciso que a proposta de resolução final já esteja aprovada para essa moção entrar em ordem.

### 3.4. Questões substanciais

São moções que tratam de decisões do comitê, especialmente ligadas ao processo de votação para algum documento de caráter substantivo. É necessário o quórum mínimo, correspondente ao primeiro inteiro acima da metade das delegações credenciadas, para a procedência de tais questões.

Cada delegação terá direito a um voto nos processos de votação, podendo votar "a favor" (favorável), "contra" (contrário) ou, para as delegações que se declararam somente "presente" no início da sessão, também "abster-se" (voto de neutralidade, sem opinião favorável ou contrária). As delegações que se declararam presentes e votantes não poderão abster-se. Representantes observadores não votarão em questões substanciais, mas têm o direito de observar o processo.

• **Moção para votação da proposta de resolução:** a proposta de resolução, caso essa moção seja aprovada, deverá seguir à votação definitiva. É necessário que a maioria simples dos delegados seja favorável ao início do processo de votação do documento – e não necessariamente ao documento em si – para que o processo de votação se inicie. É necessário, ainda, um discurso contrário antes de votar a moção para a votação da proposta de resolução. Se aprovada, essa moção desencadeia o processo de votação por chamada.

• **Moção para votação de proposta de emenda:** moção para dar início ao processo de votação da proposta, aprovada pela maioria simples dos delegados. Caso aprovada, essa moção é sequenciada por debate paralelo acerca da emenda.

• **Moção para divisão da proposta:** essa moção, aprovada mediante maioria simples, é a via pela qual um delegado propõe que as cláusulas operativas de uma proposta de resolução ou emenda sejam votadas em grupos separados, a serem definidos por cada parte requerente da moção. Caso haja mais de uma moção para divisão em ordem, aquela que tiver o maior número de divisões terá precedência na votação para aprovar ou não a moção – e não o documento em questão. Se aprovada a moção para divisão da proposta, as cláusulas do projeto serão votadas grupo a grupo (ou uma por uma), exigindo maioria qualificada para cada grupo ser aprovado. Após as cláusulas terem sido votadas em separado, de acordo com a divisão da proposta, o documento modificado será lido novamente e haverá uma votação final com o conjunto de todos os grupos de cláusulas aprovados, exigindo maioria qualificada para a aprovação da proposta. Não será permitida a reconsideração de propostas que já tiverem sido votadas. Caso o documento final contenha cláusulas que se referem ou que dependem de outras que foram excluídas do projeto, poder-se-á ser feita uma revisão da proposta com o consentimento de todos os signatários e favoráveis ao projeto, antes da votação do documento por inteiro.

**Observação:** veja os processos de votação dos diversos documentos na seção "Documentos".

### 3.5. Tabela de precedência de questões e moções

No caso de mais de uma moção e/ou questão serem levantadas aos diretores ao mesmo tempo (no mesmo intervalo entre os discursos), estabelecer-se-á a precedência em sua apreciação ou votação de acordo com a tabela a seguir. Uma vez aprovada uma moção ou questão precedente, as demais que a seguiriam devem ser feitas após o processo de efetuação desta.

Precedência	Questão/ moção	Maioria necessária	Condições
1	Questão de privilégio pessoal	N/A	—
2	Questão de ordem	N/A	—
3	Questão de dúvida	N/A	—
4	Moção para introdução de proposta de resolução	N/A	Seis signatários; todas as delegações com conhecimento do conteúdo da proposta.
5	Moção para leitura de documento	N/A	—
6	Moção para adiamento da sessão	Qualificada	Não antes de 15 do término previsto da sessão.
7	Moção para debate não moderado	Simple	—
8	Moção para consulta geral	Simple	—
9	Moção para alteração do tempo de discurso	Simple	—
10	Moção para introdução de proposta de emenda	N/A	Três signatários; todas as delegações com conhecimento da proposta de emenda.
11	Moção para votação de proposta de emenda	Simple	—
12	Moção para votação de proposta de resolução	Simple	Dois discursos contrários.
13	Moção para divisão da proposta	Simple	—
14	Moção para votação por chamada	Simple	—
15	Moção para encerramento do debate	Qualificada	—

## 4. Documentos

Todos os documentos distribuídos aos delegados deverão ser previamente aprovados pela Mesa Diretora. Um signatário de um documento, que não seja documento de posição oficial (DPO) ou carta oficial, não é obrigado a concordar com seu conteúdo, apenas suporta que ele seja discutido.

### 4.1. Documento de Posição Oficial (DPO)

Todos os delegados, obrigatoriamente, terão de entregar um Documento de Posição Oficial de sua representação. Países que possuem representação dupla (dois delegados) no comitê, deverão entregar apenas um DPO. Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento e deverá conter em seu texto os seguintes itens.

No cabeçalho do texto deverá constar:

- O brasão do país;
- O nome oficial do comitê;
- O tema/ tópico do comitê;
- O nome oficial da representação (exemplo: República Popular da China, em vez de China);
- O(s) nome(s) do(s) delegado(s) do comitê.

No corpo do texto:

- A política externa de seu país, em linhas gerais;
- O posicionamento do país perante o problema a ser discutido no comitê;
- Os principais acordos, inclusive a participação em blocos econômicos e geopolíticos, que eventualmente seu país possua com outras nações.

Ao final do texto:

- A assinatura do delegado, conforme a sua representação oficial, se houver;
- A(s) nome(s) do(s) delegado(s) do comitê;
- Representação oficial e o comitê.

**Observação:** não se trata da bandeira do país, e sim do brasão. Caso o país não possua um, deverá ser colocado o brasão do Ministério das Relações Exteriores.

A função do documento de posição é explicar aos outros delegados do seu comitê qual a posição que seu país defende na questão discutida. Faz-se necessário determinar a política externa geral da representação (como suas prioridades e seus princípios) e relacionar a questão tratada – como ela influencia o seu país, o que tem sido feito para resolvê-la e como o problema é visto por você na função de representante – no seu país (sendo esta a parte mais importante). Fique atento para que o seu DPO

disponibilize aos leitores uma visão clara e objetiva do posicionamento de seu país em relação ao tema discutido no comitê – evite inserir informações não relevantes à discussão.

Todos os Documentos de Posição Oficial estarão disponíveis para consulta de qualquer delegado ou delegação durante as sessões no comitê. Veja alguns exemplos em: “Preparando-se para Simular”.

## 4.2. Documento de Trabalho

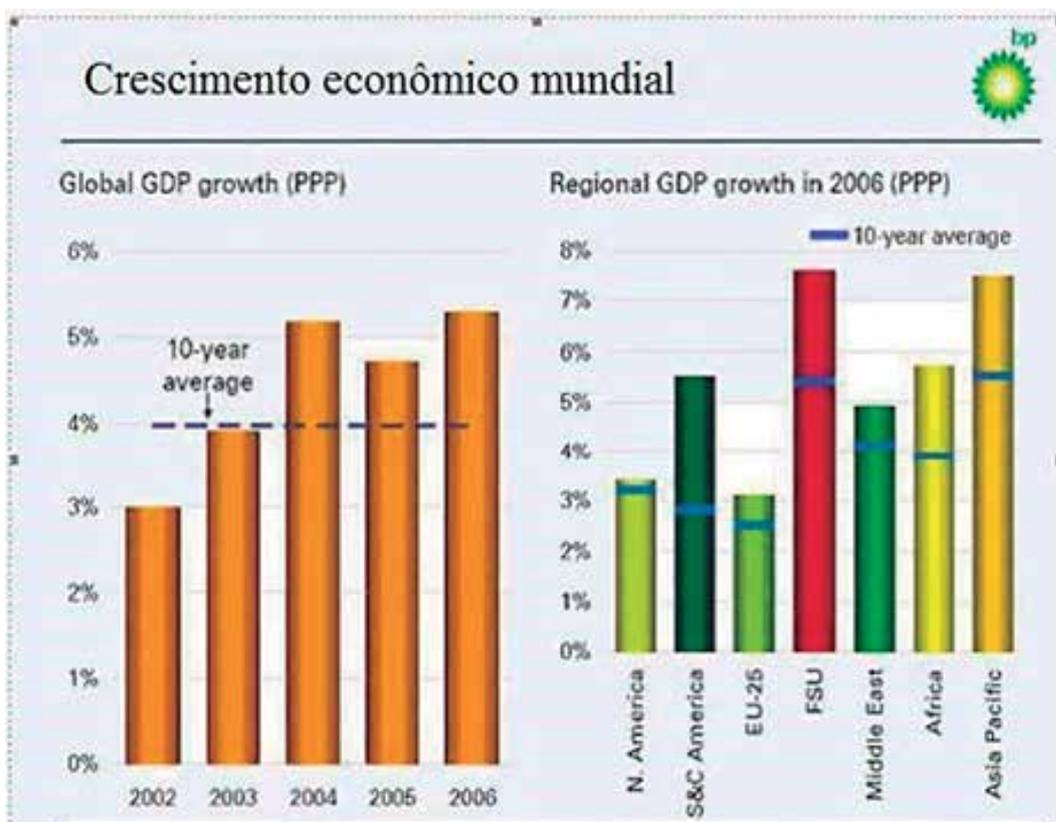
O Documento de Trabalho é a forma oficial para introduzir um material no comitê, pois, qualquer informação que um delegado queira dividir com todos os membros do comitê, ou qualquer resolução advinda dos debates entre os delegados, deve ser escrita para distribuição entre os participantes. Nesse contexto, os Documentos de Trabalho podem ser comunicados, declarações, cartas oficiais, discursos dos líderes, artigos de jornal e outros que possam servir para subsidiar os debates e reforçar a posição dos países signatários, pois só poderão ser mencionados em debate os documentos que já estiverem à disposição de todos os delegados.

A Mesa avaliará o conteúdo destes “Documentos de Trabalho” antes de enviá-los para distribuição. É necessário que um Documento de Trabalho possua pelo menos um signatário.

Seguem dois exemplos de Documento de Trabalho.

### Exemplo I

Os Estados Unidos da América apresentam este documento para informar a todas as nações presentes a respeito de seu crescimento econômico frente às demais regiões. As considerações a respeito do gráfico serão feitas *a posteriori*.



### Exemplo II

Os países signatários, visando à garantia dos direitos humanos, comprometem-se com o desenvolvimento de uma logística especializada para o transporte de refugiados, mesmo em nações distantes geograficamente e, assim, impedir a ação de contrabandistas no Mediterrâneo e garantir a segurança dos requerentes de asilo.

Signatários: Reino Unido, África do Sul e Estados Unidos da América.

## 4.3. Carta Oficial

As Cartas Oficiais são o meio de comunicação entre o delegado e qualquer instituição ausente no comitê – entre o delegado e seu governo, ou vice-versa, para definir uma posição a ser tomada em alguma polêmica dentro do comitê, por exemplo: Os diretores intermediarão essa comunicação.

A seguir, dois exemplos de Cartas Oficiais.

### Exemplo I

Moscou

15 de junho de 2009

Prezado senhor representante da nação russa no Conselho de Segurança das Nações Unidas,  
Gostaríamos de informar-lhe que a Agência de Espionagem Militar (GRU) de nossa grandiosa nação demonstrou um excelente trabalho ao nos comunicar a descoberta da continuidade dos financiamentos bélicos pela OTAN à Ossétia do Sul.

A informação acarreta-nos em considerar como países não negociáveis aqueles membros do órgão militar citado anteriormente e recomenda-se o veto de qualquer proposta apresentada por eles ou por aliados que possa incentivar tais práticas de financiamento, interferência direta da OTAN no conflito ou nossa própria participação.

Atenciosamente,  
Ministério das Relações Exteriores da Federação Russa

### Exemplo II

Nova York

5 de julho de 1995

Ao Ministério da Defesa da República Federal da Alemanha,

A representação alemã nas discussões do Conselho de Segurança das Nações Unidas para a questão da guerra da Bósnia gostaria de saber a disponibilidade dos nossos órgãos competentes na participação do projeto de fiscalização das ações da Iugoslávia na Bósnia.

Ao nosso parecer, qualquer ajuda para restabelecer a estabilidade na região seria extremamente vantajosa politicamente para nossa nação e também para que as ações do Conselho de Segurança sejam efetivas.

Agradecendo a colaboração,  
Representantes alemães no Conselho de Segurança das Nações Unidas

## 4.4. Correio diplomático

Para evitar que o barulho tome conta da sala e para manter um ambiente organizado com a moderação da Mesa, é pedido que os delegados se comuniquem por meio de bilhetes de conteúdo livre e inviolável, chamados de "correio diplomático". Sendo de caráter informal, não é preciso signatários.

Os correios diplomáticos podem ser passados de “mão em mão” entre os membros do comitê ou com a ajuda de um *staff*.

#### **4.5. Press Releases e notícias da imprensa**

*Press release* é uma forma das representações comunicarem-se com a imprensa; caso uma ou mais delegações queiram enviar um *press release* em seus nomes, basta enviar à Mesa Diretora com as devidas assinaturas – deve haver ao menos um signatário. O comitê pode concordar com o envio das *press releases*, documentos que informarão o público geral sobre os debates ocorridos no comitê. *Press releases* podem ser liberados para saber a aceitação de certa medida que os chefes de Estado desejam tomar, bem como apenas para informar a imprensa e o mundo das decisões tomadas pelo comitê, caso achem isso proveitoso para o debate. A Mesa Diretora deve verificar se há maioria simples que concorde em soltar o *press release*, o qual será também publicado em um ou mais dos jornais do comitê. Os jornais, distribuídos pela imprensa em determinados momentos do evento, serão automaticamente reconhecidos pela mesa, que estipulará um tempo para a leitura do documento. Os jornais também estarão disponíveis pela *Internet*, o endereço será divulgado pela Mesa.

#### **4.6. Proposta de resolução**

Propostas de resolução são documentos normativos de alta formalidade que contêm o que foi acordado nos debates, as decisões alcançadas na reunião, devendo estar compatíveis com as regulamentações do comitê. São divididas entre cláusulas preambulares – que contêm as considerações e princípios iniciais das discussões, iniciadas com verbos no gerúndio ou adjetivos em itálico e operativos – e cláusulas operativas que dizem respeito às ações que o comitê decidiu tomar sobre o assunto debatido, iniciadas por verbos no presente do indicativo e sublinhadas.

As resoluções são documentos de caráter final e por isso deve-se sempre buscar o consenso entre as delegações do comitê, ou um documento de comum acordo entre vários países – sendo quase sempre necessário que as partes façam concessões para garantir que a resolução adotada tenha o respaldo da comunidade internacional e/ou que seja respeitada e seguida pelos países membros das Nações Unidas. Essa busca por um consenso é importante em especial no Conselho de Segurança (CSNU), no qual cinco países possuem poder de veto. É fundamental garantir que uma resolução proposta será aprovada – uma vez recusada por votação, uma proposta de resolução não pode ser introduzida novamente.

Normalmente, a cada reunião de cada comitê, é aprovada uma única resolução. Porém, é possível aprovar mais de uma resolução durante o evento caso o tópico seja extenso e os delegados decidam por aprovar uma resolução para cada tópico do tema da reunião; ou caso ocorra uma situação emergencial ou de crise que exija uma rápida definição do comitê para a questão.

A seguir, dois exemplos de propostas de resolução que podem ser utilizados como molde na confecção de resoluções em seus comitês.

### Exemplo I

#### **Questão de graves violações de direitos humanos no Território Palestino ocupado – Conselho de Direitos Humanos (CDH)**

*Recordando* sua resolução S-9/1 de 12 de janeiro de 2009.

*Recordando* também sua decisão de expedir uma missão internacional de *fact-finding* urgentemente, a ser apontada pelo Presidente do Conselho, para investigar todas as violações da Lei Internacional dos Direitos Humanos e da Lei Humanitária Internacional pela potência ocupante, Israel, contra o povo palestino no Território Palestino ocupado, particularmente na Faixa de Gaza, devido à última agressão, e que o Conselho convoque Israel a não obstruir o processo de investigação e a cooperar inteiramente com a missão.

*Exprimindo com pesar* que a resolução S-9/1 ainda não foi inteiramente implementada.

1. Solicita que o Presidente do Conselho continue seus incansáveis esforços para apontar a missão internacional e independente de *fact-finding*;
2. Convoca a potência ocupante, Israel, a cumprir suas obrigações sob a Lei Internacional, a Lei Humanitária Internacional e a Lei Internacional de Direitos Humanos;
3. Exige que a potência ocupante, Israel, coopere plenamente com todos os titulares de mandatos de procedimentos especiais relevantes no exercício de seus mandatos;
4. Exige ademais que a potência ocupante, Israel, facilite e forneça livre acesso aos membros da missão internacional independente de *fact-finding*;
5. Decide continuar ciente do assunto.

Signatários: Reino Hachemita da Jordânia, Estado do Catar, Reino do Bahrein, República da Índia, Federação Russa, República da África do Sul, Reino da Arábia Saudita, República Árabe do Egito.

## Exemplo II

### **Consolidação da paz pós-conflitos – Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU)**

*O Conselho de Segurança das Nações Unidas,*

*Recordando a resolução 1645 (2005) e em particular seu parágrafo 27,*

*Reafirmando a importância do trabalho de consolidação da paz exercido pelas Nações Unidas, e a necessidade de um auxílio consistente e recursos adequados a este trabalho,*

*Reconhecendo o papel da Comissão para a Consolidação da Paz como um conselho consultivo intergovernamental em visar às necessidades dos países emergindo de conflitos para construir uma paz sustentável,*

1. Acolhe o relatório apresentado pelos co-facilitadores intitulado "A revisão da arquitetura da construção da paz das Nações Unidas", como estabelecido no documento S/2010/393, que é baseado em consultas extensivas com os países membros e outros participantes;
2. Solicita que todos os atores internacionais das Nações Unidas levem adiante, através de seus mandatos e conforme o caso, as recomendações do relatório com o objetivo de melhorar ainda mais a eficácia da Comissão para a Consolidação da Paz;
3. Reconhece que o trabalho de consolidar a paz das Nações Unidas requer um auxílio sustentável e recursos adequados para cumprir os desafios;
4. Clama por uma revisão ainda mais abrangente cinco anos após a adoção da presente resolução seguindo o procedimento como estabelecido no parágrafo 27 da resolução 1645 (2005).

Para auxiliar os senhores na confecção das palavras iniciais das cláusulas de uma proposta de resolução, segue uma lista com os verbos mais usados para este fim e sinônimos. Lembre-se que adjetivos (como consciente, preocupado etc.) também podem ser usados para substituir os verbos nas cláusulas preambulares.

Aclamar	Destacar	Manifestar	Pôr em evidência
Aconselhar	Determinar	Mostrar	Estar ciente de
Acreditar	Efetuar	Nortear	Estar consciente
Agradecer	Elogiar	Notar	Tomar nota
Almejar	Encaminhar	Observar	Ter em vista
Ambicionar	Encorajar	Oferecer	Ter a intenção de
Apetecer	Endossar	Orientar	Levar em conta
Aplaudir	Enfatizar	Parabenizar	Levar em consideração
Apontar	Esperar	Pedir	Partir do princípio
Aprovar	Estabelecer	Perceber	Notar com grande
Aspirar (a)	Estimular	Precisar	preocupação
Buscar	Estipular	Propor	Ver com preocupação
Clamar	Evidenciar	Querer	Dar origem a
Cobiçar	Exaltar	Reafirmar	
Conclamar	Exigir	Realizar	
Condecorar	Exortar	Receitar	
Condenar	Expressar	Reclamar	
Confiar	Exprimir	Recomendar	
Congratular	Formar	Reconhecer	
Considerar	Fundar	Refutar	
Contemplar	Gerar	Requerer	
Crer	Guiar	Ressaltar	
Criar	Incentivar	Revelar	
Decidir	Incitar	Salientar	
Declarar	Indicar	Sublinhar	
Deliberar	Instituir	Sugerir	
Demonstrar	Lamentar	Urgir	
Desejar	Louvar	Ver	
		Visar (a)	

#### 4.6.1. Introdução da proposta de resolução

É importante ressaltar que só é possível dar início a tal processo caso o comitê esteja com a proposta de resolução a ser aprovada em mãos.

- Primeiro passo: Pede-se **moção para introdução de proposta de resolução**, que é automaticamente aceita pela Mesa Diretora.

- Segundo passo: Um signatário da proposta lerá a proposta que já estará projetada na tela.
- Terceiro passo: Entra-se em debate paralelo, no qual discute-se apenas acerca da proposta.
  - Dentro do debate paralelo, pode-se pedir **Moção Para Introdução de Proposta de Emenda** (substitutivas, excludentes, aditivas ou “amigáveis”, ou seja, a fim de consertar erros ortográficos ou gramaticais). O delegado deve enviar uma emenda para a mesa, que irá projetá-la e reconhecerá **debate acerca da emenda**. Algum delegado deve pedir **Moção para votação de emenda** – tal votação ocorrerá por levantamento de placas.

- Quarto passo: Para se encerrar o Debate Paralelo e iniciar a votação da proposta, é pedida a **Moção para votação de Proposta** – ocorre por maioria simples e é relacionada à vontade de se votar a proposta e não sobre o teor do documento. Antes da votação desta moção, são necessários **dois discursos contrários** ao início da votação da proposta (delegados que desejam continuar no debate paralelo). Caso não haja discursos contrários, recomenda-se que dois delegados, mesmo que sejam favoráveis à votação, se pronunciem de forma contrária a fim de cumprir formalidades para dar início à votação.

- Quinto passo: Antes do início automático da votação da proposta, a mesa deve pedir: “alguma questão ou moção?”, esperando que possam ocorrer dois caminhos:

- **Divisão da Proposta:** Votação por maioria simples para ver se a proposta será dividida. Se existir mais de uma divisão, é votada primeiro aquela com maior número de divisões. A votação por grupos/cláusulas carece de maioria qualificada. Termina-se a divisão e o conjunto deve ser novamente votado.

- **Votação por chamada:** A Favor, Contra, A favor com direitos, Contra com direitos. Se o delegado passar, quando voltar ele perde seus “direitos”.

- Sexto passo: Pede-se **moção para encerramento do debate**, sendo necessária maioria qualificada.

Caso exista a necessidade, por parte de alguma delegação, de alterar a proposta de resolução em debate naquele momento, ela deve submeter uma proposta de emenda para que a Mesa Diretora o acate. Reitera-se que não há emendas às propostas de emenda. Para ser introduzida e reconhecida pelos Diretores, serão necessários três signatários à proposta. Existem três tipos de emendas:

- **Aditiva:** adiciona uma ou mais cláusulas ao texto da proposta de resolução.
- **Substitutiva:** altera a redação de uma ou mais cláusulas.
- **Excludente:** exclui uma ou mais cláusulas ou tópicos do texto da proposta de resolução.

As propostas de emenda, depois de distribuídas, introduzidas e lidas, poderão ser votadas após a aprovação de uma moção para votação dessa proposta por maioria simples; a emenda é aprovada mediante maioria qualificada e, então, torna-se parte da proposta de resolução. Uma proposta de emenda recusada por meio de votação não poderá ser reintroduzida.

Uma moção para introdução da proposta de emenda só pode ser levantada antes da aprovação de uma moção para votação da proposta de resolução a qual a emenda modifica.

#### 4.7. Processo de votação de propostas de resolução e emenda

Na votação, a proposta de resolução ou de emenda, por inteiro ou por grupos de cláusulas (caso uma moção para divisão da proposta seja aprovada), pode ser votada por levantamento de placas, que é o procedimento padrão, caso não haja nenhuma moção contrária. Dessa maneira, é possível votar apenas "a favor", "contra" e "abster-se". Porém, caso uma moção para votação por chamada seja aprovada, fica permitido: votar "a favor", "contra", "a favor com direitos", "contra com direitos", "passar" ou "abster-se".

Seguem as definições de cada voto:

- **A favor:** indica simplesmente que a delegação é favorável ao documento.
- **Contra:** indica simplesmente que a delegação é contrária ao documento.
- **A favor com direitos:** vota-se a favor, mas tem-se o direito de justificar o voto por trinta segundos; é usado quando, por exemplo, tal posicionamento não é o adotado anteriormente.
- **Contra com direitos:** um voto contrário ao documento, porém, com uma justificativa da delegação votante por trinta segundos.
- **Passar:** permite que a delegação não se declare no momento em que for chamada e sim quando todas as delegações já houverem votado. Caso mais de uma delegação use esse recurso, a primeira delegação a declarar "passar" será a primeira a votar. Se um delegado passar, ele não poderá votar "a favor com direitos", "contra com direitos" ou "passar novamente".
- **Abster-se:** indica que a delegação não possui uma opinião favorável nem contrária ao documento, sendo o voto da neutralidade. Ao se abster da votação, o voto da delegação não é computado e o quórum que define as maiorias simples e qualificada é decrescido de um. Reitera-se que a delegação que se pronunciou "presente e votante" no início da sessão não poderá se abster da votação.

**Observação I:** no Conselho de Segurança (CSNU), os "P5" (Estados Unidos da América, Federação Russa, República Popular da China, República Francesa e Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte) têm poder de veto, isto é, quando qualquer um destes se declara "contra" ou "contra com direitos" em uma votação de proposta de resolução ou emenda, impede sua aprovação, não importando o placar final da votação, excluindo esses cinco.

**Observação II:** As demais regras específicas ao comitê jurídico poderão ser encontradas no Guia de Estudos de tal comitê.

AGNU  
COP  
UNESCO  
AGH  
CDH  
CESE  
TPI



PNUMA  
CENTRAL DE IMPRENSA  
UA  
OEA  
SOCHUM  
UNICEF  
CSNU  
OHCHR

15  
ANOS

**POLIONU** 

Patrocínio:



Realização:

